



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

FCAP. INFORME TÉCNICO

5

A TARTARUGA VERDADEIRA DO
AMAZONAS — sua criação

JOSE ALFINITO

98.135
387t
13379



013379

**FINALIDADE DAS SÉRIES: FCAP. INFORME TÉCNICO
FCAP. INFORME DIDÁTICO
FCAP. INFORME EXTENSÃO**

Divulgar informações sob as formas de:

- a) Resultados de trabalhos de natureza técnica realizados na região.
- b) Trabalhos de caráter didático, principalmente os relacionados ao ensino das ciências agrárias.
- c) Trabalhos de caráter técnico direcionados à comunidade e relacionados ao desenvolvimento regional.
- d) Revisões bibliográficas sobre temas de interesse para as ciências agrárias.

NORMAS GERAIS:

- A normalização dos trabalhos segue as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- O título deve ser representativo e claro;
- Partes essenciais no trabalho: — resumo
 - introdução
 - corpo do trabalho
 - conclusão
 - referências bibliográficas
- O resumo deverá ser traduzido para um idioma de difusão internacional, de preferência o inglês,
- As referências bibliográficas deverão seguir a norma NB-66 da ABNT.

JOSE ALFINITO
Médico Veterinário do M.A.,
Professor Colaborador da
FCAP.

ÁREA DO SABER DA CIÊNCIA DO PARÁ

DIRETOR: Aluízio Leite

VICE-DIRETOR:

IBAMA Centro Nacional de Informação
e Tecnologias Ambientais
Editoração

COMISSÃO EDITORIAL

Lúcio Salgado Almeida
Rui de Souza Cavalcante

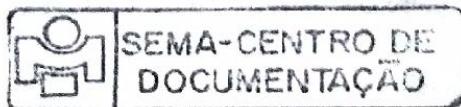
A TARTARUGA VERDADEIRA DO AMAZONAS - SUA CRIAÇÃO

598.135
R38x
135
11602019061850.000 - 000

Belém

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

1980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MINISTRO: Eduardo Mattos Portella

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

DIRETOR: Virgílio Ferreira Libonati

VICE-DIRETOR:

CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Sandra Bordallo Robilotta

COMISSÃO EDITORIAL

Lúcio Salgado Vieira

Rui de Souza Chaves

Paulo de Jesus Santos

EDIÇÃO: Serviço de Documentação e Informação

ENDEREÇO: Caixa Postal, 917

CEP. 66.000 — Belém-PA-Brasil

ALFINITO, José. A tartaruga verdadeira do
Amazonas - sua criação. Belém, FCAP.
Serviço de Documentação e Informação,
1980. 68p. (FCAP. Informe Técnico, 5)

CDD - 639.978130916930811

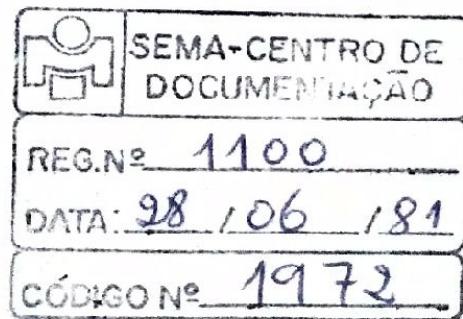
CDU - 638.7.004.4 (811:282.2)

FCAP. Informe Técnico, 5

A TARTARUGA VERDADEIRA DO AMAZONAS - SUA CRIAÇÃO

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	1
2 - LEGISLAÇÃO PROTECIONISTA.....	3
3 - PROCRIAÇÃO	5
4 - PREDAÇÃO	9
5 - CAPTURA	10
6 - ALIMENTAÇÃO	15
7 - CRIATÓRIO NATURAL	18
8 - CRIATÓRIO ARTIFICIAL	21
9 - SANIDADE ANIMAL	23
10 - CONSERVACIONISMO	27
10.1 - ESTADO DO PARA	28
10.2 - ESTADO DO AMAZONAS	29
10.3 - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	29
10.4 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA	30
10.5 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	30



	p.
11 - CONCLUSÃO	32
12 - ANEXOS	33
12.1 - FOTOS	33
12.2 - FIGURA	46
12.3 - MAPAS	47
13 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65

CDD - 639.978130916930811

CDU - 638.7.004.4 (811:282.2)

1

A TARTARUGA VERDADEIRA DO AMAZONAS - SUA CRIAÇÃO

JOSÉ ALFINITO

Médico Veterinário do
M.A., Professor Colabo-
rador da FCAP.

RESUMO: Foram procedidos estudos sobre a vida biológica da tartaruga amazônica (*Podocnemis expansa*) com finalidade de sua preservação e criação para fins econômicos, bem como o levantamento da distribuição geográfica das áreas de desova ao longo dos principais rios da Amazônia Brasileira.

I - INTRODUÇÃO

A tartaruga verdadeira do Amazonas (*Podocnemis expansa*), considerada o maior quelônio aquático d'água doce, é também conhecida como luarara-açú, yurarapeua ou de capitari, quando se trata do macho.

Do rico acervo da literatura sobre a Amazônia, a tartaruga figura, invariavelmente, nos comentários que os autores fazem sobre a sua captura e exploração pelo homem, dando aos seus produtos e subprodutos as mais variadas formas de uso.

¹ Trabalho elaborado em junho de 1977.

Os quelônios que povoam os cursos d'água na região, foram pesquisados e classificados numa extensa relação, a saber:

- Podocnemis expansa* (Schweigger)
Podocnemis cayennensis (Schweigger)
Podocnemis dumeriliana (Schweigger)
Podocnemis unifilis (Troschel)
Podocnemis sextuberculata (Cornalis)
Podocnemis lewyana (Dum)
Chelys fimbriata (Schweigger)
Rhynrimis nasunta (Schweigger)
Hydromedusa maximiliani (Mikan)
Hydromedusa tectifera (Cope)
Hydraspis geoffroyama (Schweigger)
Hydraspis rufipes (Spix)
Hydraspis hilari (D B)
Hydraspis wagleri (D B)
Hydraspis tuberosa (Peters)
Mesoclemmys gibba (Schweigger)
Platemis platycephala (Schweigger)
Platemis spixii (D B)
Platemis radiolata (m)
Chrysemis d'orbigny (D B)
Nicoria punctularia (Dand)
Testudo tabulata (Walk)
Kinosternum scorpioides (Linneu)

Dentre esses, a tartaruga (*P. expansa*), o traçajá (*P. unifilis*), o pitiú também conhecido como perema, cambéu, iaçá, etc. (*P. sextuberculata*), e o muçuã (*K. scorpioides*), são os mais disseminados e cobiçados para o preparo de iguarias regionais e aproveitamento dos subprodutos.

2 - LEGISLAÇÃO PROTECIONISTA

As espécies são perseguidas somente por ocasião da desova com exceção do muçuã, que procura refúgio a sua caçada interminável. Entretanto, a Lei nº 5.197, de 3.1.1967, de Proteção à Fauna, estabelece que "os animais, em qualquer fase de seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, são propriedades do Estado, sendo proibido a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha".

A legislação complementar do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) assegura a criação de espécies em criadouros legalizados, definidos nos atos assim considerados:

Portaria nº 1136, de 7.10.1969

Art. 1º-As empresas que exploram ou venham a explorar criadouros artificiais, com espécies de

fauna silvestre protegidos pela Lei nº 5.197, de 3.1.67, para obterem o registro no IBDF, ficam obrigadas a apresentar planejamentos globais e observadas as fichas técnicas elaboradas por este Instituto.

Portaria nº 1265P, de 7.02.1973

Art. 1º-Fica autorizada a implantação na Amazônia de produtores rurais legalizados, visando a criação para exploração comercial de couros, peles, ovos, aves, etc., de espécies da fauna silvestre protegidos pela Lei nº 5.197, de 3.1.67.

Art. 2º-Entende-se como produtor rural aquele que reproduzir espécies da fauna silvestre em criadouros legalizados, e com menos de 1.000 exemplares adultos de uma mesma espécie em reprodução.

Outrossim, fica assegurado o fornecimento de material de propagação genética, através de permissão legal contida no § 2º do Art.3º da Lei 5.197, de 3.1.67, da Proteção da Fauna, que diz: "será permitida, mediante licença da autoridade competente, a apanha de ovos, larvas e filhotes", como também assegurada no item "b" do Art.6º da citada Lei, "a construção de criadouros destinados à criação de animais silvestres para fins econômicos e industriais".

3 - PROCRIAÇÃO

A tartaruga Amazônica cumpre o determinismo biológico de retornar, invariavelmente, à mesma área de desova, após percorrer relativamente longas distâncias, nadando contra a vazante do rio.

A desova, única e anual, geralmente nos meses de outubro ou novembro, coincide com o período de estiagem, aflorando nos rios os bancos de areia denominados de tabuleiros ou de praias, que se constituem isolados ou formando extensas faixas marginais.

As fêmeas estão em condições de procriar entre 5 a 7 anos de idade, quando acompanhadas ou não até ao tabuleiro pelo capitari ou capitão, facilmente identificado por seu menor tamanho e longa cauda.

Pesquisas realizadas por Ayres et alii (7) identificaram 28 cromossomos para as espécies *P. expansa*, *P. unifilis* e *P. sextuberculata*, e de 26 cromossomos para a *P. dumeriliana*.

Mensurações tomadas por Alfinito et alii (6) em exemplares adultos, estabeleceram média de 780 mm de comprimento de carapaça para a *P. expansa*, 380 mm para a *P. unifilis* e 340 mm para a *P. sextuberculata*, enquanto que os pesos foram de 25 kg, 5 kg e 3,9 kg, respectivamente, para tais espécies. (ver foto 6)

Após longa jornada de viagem ao tabuleiro, o bando ou cardume permanece alguns dias em completo repouso na parte mais funda do rio que confronta com as áreas de desova, denominada de poção, boia dor ou boiadouro.

Refeitas as energias, os animais empreendem, isoladamente ou em grupos, sucessivas incursões ao tabuleiro ou praia, sendo chamado de passeio essa movimentação intensa, que tem a finalidade de identificar os pontos convenientes para a deposição dos ovos. (ver foto 1).

As manobras de escavação das covas, cuja profundidade está diretamente relacionada com o lençol freático, podem ser abandonadas e retomadas em qualquer outro ponto, procedendo então o animal a vigorosos movimentos de remoção da areia, somente com as patas traseiras, inclinando-se lentamente até a posição vertical.

Imobilizado, não reage, mesmo quando provocado, e procede à liberação dos ovos que são lançados no fundo da cova, ao acaso, e sobre eles descarrega grande quantidade de muco misturado com urina. Retornando à atividade, espalha bastante areia sobre a cova com ágeis movimentos das patas anteriores e posteriores, como também do plastrão(peito). A operação está terminada após 120 minutos de estratégicas manobras de soterramento dos ovos.

A profundidade da cova oscila entre 44 a 83 cms, sendo encontradas médias de 54 cms, podendo naturalmente variar esses limites. Para o tracajá e o pitiú, as covas são muito mais rasas.

A concentração de covas nessas áreas é em média de 7 para 4 m², ocorrendo comumente a remoção de postura anterior com perda desses ovos.

As posturas se relacionam diretamente com a idade do animal, situando-se em torno de 75 ovos por cova, com variação mínima de 54 e máxima de 136, nas pesquisas levadas a efeito nos tabuleiros do rio Trombetas, e de 94 ovos por cova no rio Tapajós. Em relação às posturas de tracajá e pitiú, o numero de ovos varia entre 23 e 16, respectivamente, para as espécies tratadas.

O período embrionário do ovo da tartaruga apresenta limites bem estreitos, com média de 45 dias, permanecendo as crias no fundo da cova (Câmara de incubação) até completarem 60 a 90 dias, prazo que coincide com a absorção total da bolsa da gema, implantada na parte externa do plastrão, onde se forma o umbigo.

A saída da cova está sujeita às condições climáticas e ao resfriamento gradativo das camadas de areia do tabuleiro, não suportando, as crias recém-nascidas, temperaturas elevadas,

pois são altamente prejudiciais à sua sobrevivência nessa fase, causando mesmo a morte.(ver foto 2). Durante o dia, com o calor escaldante, os termômetros registram 39° a 50°, sendo impossível até a permanência do homem no tabuleiro. Nessa fase, as crias medem 50 mm de comprimento por 48 mm de largura, e quando alcançam a superfície da cova, lançam-se rapidamente n'água. (ver foto 7).

Os ovos mantidos em incubação natural são 85% gerados, desde que permaneçam em equilíbrio a umidade e temperatura, cujos limites são muito estreitos. (ver fotos 3 - 4 - 5).

Das várias anomalias constatadas nos animais recém-nascidos, como o albinismo, deformações de carapaça etc., foi registrado somente um caso de evolução embrionária dupla, unidos os animais pela mesma bolsa de gema e encontrados mortos dentro da casca.(ver foto 8).

Foram realizados estudos de sexagem por Alfini te et alii(6) em crias recém-nascidas dos tabuleiros , mantidas sob regime de proteção pelo IBDF, procurando identificar o macho pelo comprimento da cauda e órgão copulador. Como tal operação requeresse o sacrifício de muitos animais, para evitar controvérsias na área administrativa, foi selecionado apenas um pequeno número para confrontação posterior. Não podem

do os resultados serem considerados extremamen-
te corretos, foi a pesquisa postergada.

4 - PREDAÇÃO

A tartaruga experimenta duas formas de agressão: uma, em decorrência do próprio equilíbrio biológico que a natureza impõe à sobrevivência das espécies da fauna, e a outra desencadeada pelo homem, com nítida intensão de extermínio.

A predação, por qualquer das formas, ocorre quando o animal se encontra no "habitat" natural, nos cursos d'água e nas áreas de desova.

No "habitat", a agressão é menos intensiva quando no período estival, ocorrendo a predação, principalmente pelo homem, quando da captura propriamente dita, provocando entre os animais jovens, alto índice de mortalidade. A própria ação dos animais silvestres quase não se faz sentir, devido a abundante alimentação e, consequentemente, diminuição de ataque às crias.

No curso d'água, a captura da tartaruga que se desloca para áreas de desova é considerada predatória, por impedir a procriação da espécie.

No tabuleiro, o ato predatório é praticado pelos animais silvestres e pelo homem, indistintamente sobre a tartaruga, as crias recém-nascidas e os ovos. A captura da fêmea, antes da desova ou quando abandonada no tabuleiro sob a in-

clementes do sol, entende-se por ato predatório, dada a característica de extermínio imposto à espécie.

Os ovos são removidos pelo homem, formigas de fogo (*Prognathus spp.*), e jacuraru (*Tupinambis nigropunctatus*); as crias saídas das covas, por ação do homem, urubu (*Cathartes spp.* - *Caragyps atratus foetus*) e gavião (*Spirastur spp.*).

Na água, as tartaruguinhas são devoradas pela piranha (*Pigoprists* - *Pigocentrus* - *Serrasalmus*), traíra (*Hoplias malabaricus*), tucunaré (*Cichla spp.*), pirarara (*Pirarara bicolor*), filhote (*Brachyplatystomia filamentosum*), ariranha (*Pteronura brasiliensis*), lontra (*Lutra platensis*), pirarucu (*Aparaima gigas*), jacaré (*Caiman spp.*), suçuri (*Bunectes murinus*), rato (*Rattus norvegicus*), aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum*) e outros.

5 - CAPTURA

A captura ou apanha da tartaruga e de seus ovos tem como finalidade o preparo de pratos regionais, invariavelmente, a carne, o sangue e a gordura. Essa é utilizada, também, no fabrico de produtos de beleza, na limpeza e maciez da pele, não podendo, entretanto, quem a utiliza

expor-se ao sol, por causar extensas manchas escuras de difícil eliminação.

Quanto aos ovos, são preferidos "in natura" antes da fase de incubação, que uma vez iniciada, torna-os impróprios ao consumo.

Segundo pesquisa levada a efeito na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por técnicos do IBDF, procurando identificar junto aos proprietários de restaurantes a preferência do público pelas carnes dos animais silvestres, a da tartaruga coloca-se destacadamente em primeiro plano, seguida das carnes de paca, veado, anta, porco do mato, tatu, capivara, pato do mato, tracajá, cutia, jacaré, gibóia e macaco guariba.

A captura da tartaruga ocorre com mais facilidade nas áreas de desova e em seguida na fase de deslocamento do bando, na procriação (arriação) e no próprio "habitat", principalmente por ocasião da vazante do rio.

Na área de desova, quando o animal passeia pelo tabuleiro ou praia, o homem executa curiosa e hábil manobra, impulsionando-o para cima para virá-lo de dorso (viração), ficando sem a mínima condição de aprumar-se novamente.

Na fase de espera da incubação, quando o animal permanece no poção, pode ser fisgado ou aprisionado por rede de arrasto, como também apanhado

por exímios nadadores que mergulham profundamente, conseguindo conduzi-lo à tona.

Quando no deslocamento às áreas de desova, a captura da fêmea torna-se extremamente difícil, dada a obstenção alimentar, o que não ocorre em relação ao macho, que geralmente acompanha o bando na arribação, sendo fisgado por instrumentos próprios de pescaria conhecidas como tapuá ou itapuá (pequeno arpão), rede, tarrafa, linha, linhão, espinhel, etc., contendo inumeros anzóis providos de iscas de pequenos pedaços de palmito, carambola, mandioca, frutos silvestres, fatias de peixe etc.

No retorno da fêmea ao habitat, após a desova, são executadas idênticas manobras, principalmente nos locais denominados de remanso (quando a correnteza é inversa ao curso normal do rio), sendo utilizado o cramuri, constituído de extensa linha provida de anzóis, fixadas em um pedaço de madeira flutuante.

No "habitat", no período da enchente, a comunidade geralmente alcança as cabeceiras dos cursos d'água tributários ou dos lagos, não sendo, portanto, muito fácil a sua captura. No período da vazante, o animal jovem, que não participa da arribação, é aprisionado com facilidade por meio de tarrafa, rede de arrasto ou de bate-

ção, que consiste em encurralar o animal em um ponto adequado no leito do rio ou lago. O indígena procede à captura da tartaruga com o emprego do sararaca (arco e flexa provida de linha), lançando no pescoço do animal.

A apanha dos ovos é procedida após a desova, ou em supostas áreas de passeio, o que é conseguido firmando-se o calcanhar fortemente na areia que afunda quando pressionada a câmara de aeração (parte superior da cova), desmoronando-se sobre a câmara de incubação (fundo da cova). Conforme o estado de evolução do ovo, é removido ou ali deixado para completar o ciclo evolutivo.

A captura das demais espécies de quelônios se processa com algumas peculiaridades, assim descritas:
Tracajá - Antecede à postura da tartaruga e não faz, habitualmente, a desova no tabuleiro ou praia, ocorrendo comumente no barranco do rio ou campo próximo à margem. O ovo é muito mais cobiçado que o da tartaruga, e em sua captura empregam-se os mesmos métodos já descritos, com desaque a formação de roçado e queima do mato na orla do barranco, para atraí-lo, como realmente acontece.

Pitiú - A desova antecede à da tartaruga, sendo os ovos depositados a pouca profundidade, geralmente não são consumidos e daf a grande difusão

da espécie. Entretanto, preparo do animal como alimento é processado de modo rudimentar, pois é cozido em seu próprio casco sem os requisitos culinários dispensados aos demais quelônios.

Muçuã - Habita permanentemente o campo alagado e não faz migração, havendo, portanto, reduzida concentração da espécie na Amazônia, com maior ocorrência na Ilha de Marajó. A desova ocorre na época da seca (agosto-novembro), e o ovo não é consumido "in natura", mas cozido com o próprio animal.

A captura se processa com a queima do campo, desalojado o animal da loca em que vive, provocando mortandade entre os animais jovens e velhos, que não dispõem de mobilidade para percorrer extensas distâncias.

No período da cheia, sua captura se processa com o emprego de um bastão de madeira, operado numa pequena canoa (montaria), que procura identificar o animal submerso nos campos alagados.

Como alimento, é preparado com esmero e acondicionado em seu próprio casco, constituindo uma das iguarias apreciadas - casquinho de muçuã - sendo necessários três animais para encher-lo.

6 - ALIMENTAÇÃO

A tartaruga alimenta-se de frutos silvestres, sementes de oleaginosas, plantas aquáticas flutuantes ou submersas, raízes, algas, musgos, plancton, moluscos (ostras), vermes que proliferam nas raízes dos capins etc., excepcionalmente, de seus próprios ovos e de peixes quando mortos.

A digestão é própria dos herbívoros, mas em condições de confinamento ingere qualquer tipo de alimento. Significativo é seu curso no trato digestivo, sendo liberadas as fezes após 170 horas de ingestão, correspondendo a 5% do volume, e o restante expelido até 880 horas.

Dada a excepcional capacidade de digerir qualquer tipo de alimento, com demorada digestão, justificam-se os jejuns prolongados a que pode ser submetido o animal quando aprisionado nos currais de captura, transportado a longas distâncias e, mesmo quando destinado a matança para fins culinários, mostrando-se indiferente ao alimento ofertado. Nesses períodos, a sustentação orgânica é mantida pelo metabolismo da gordura, abundantemente armazenada.

Na natureza, a apreensão do alimento está condicionada às contingências momentâneas, mas

no berçário deve ser fornecido em pequenos pedaços, a fim de facilitar a deglutição, por ser a espécie, intata do potentes mandíbulas, desprovidas de dentes.

Confinado no criatório, o animal apreende qualquer tipo de alimentação, tendo especial preferência pelo palmito, carômbola, couve, carne, peixe, banana, inflorescência de gramíneas e leguminosas, vegetais, legumes, concentrados etc.

No criatório natural, sua alimentação se constitui desde frutos silvestres, sementes de oleaginosas, de vegetais aquáticos etc., cuja ocorrência está relacionada com os regimes d'água, tais como : Abiorana(Sapotaceae em geral), Aça do Igapó(*Annona paludosa* e outras spp.), Aráperiti(*Hamelia acaciaefolium*), Araçá(*Myrtaceae* em geral), Aroideac(*Araceae* em geral), Açaí(*Euterpe oleracea*), Aninga(*Montrichardia linifera*), Andiroba(*Carapa guianensis*), Buri(*Mauritia flexuosa*), Catuari(*Crataeua benthamii*), Cramuri ou Cremuri ou Caramuri(*Sapotaceae* diversa com especial destaque o *Caramuri oppositifolia*), Colimbé(*Curatella americana*), Capurá(*Vasconcellea alchorneoides*), Caladiuns(*Araliaceae* em geral), Castanha do Pará(*Bertholettia excelsa*), Copalba(*Copaifera spp.*), Caroné(*Mauritia*

tia armata), Genipapo(*Genipa americana*), Juari (*Astrocarym javari*), Mucajá(*Acrocomia sclerocarpa*), Muruci(*Byrsonima crassifolia*), Marajá(*Baccharis marajá*), Muiratinga(*Olmediophæna maxima*), Mururé(*Eichornia spp.*), Pupunharana(*Quararibea guianensis*), Salgueiro Salvagem(*Salix humboldtiana* e *Alchornea castaneifolia*), Seringueira (*Heveas*), Tapiririca(*Tapirira guianensis*), Tucumã(*Astrocarym spp.*), Tajá de Folha Grande (*Alocacia Indica*, var. *typica*), Ucuúba(*Virola surinamensis*), Uapé ou Forno de Jacaré(*Vitoria regia*).

Murça Pires e Paulo Cavalcante, do Museu Paraense Emílio Goeldi, acrescentam outros vegetais e frutos utilizados na alimentação da tartaruga, a saber: Acapurana(*Campsandrea laurifolia*), Couve das Cachoeiras(*Podostemonaceae* em geral, principalmente *Moreira fluviatilis*), Murumuru(*Astrocarym murumuru*), Mamorana(*Bombax aquaticum*), Munguba(*Bombax munguba*), Pracaxi (*Pentaclethra macroloba*).

Outrossim, são conhecidos vulgarmente outros vegetais e seus frutos, que não puderam ser classificados, tais como: Palmeira Arati, Cajuarana, Socoró, Batatarana, Mangus, Bulbo de Célebre, Sereguva, Limorana , etc., utilizados pelos quelônios na alimentação.

Está difundido entre os apreciadores de tarugua, que as do peito escuro são mais saborosas do que as dotadas de peito claro, com exceção das do rio Trombetas, que julgam alimentar-se fartamente de ostras d'água encontradas no fundo dos lagos tradicionais de engorda existentes na região.

7 - CRIATÓRIO NATURAL

A tartaruga povoa os afluentes, pararás, igapós, lagos e cacaias, sendo encontrada apenas nas calhas dos grandes rios por ocasião da migração às áreas de desova.

O desenvolvimento do animal ocorre, por conseguinte, nos afluentes tributários dos grandes rios, bem como no complexo emaranhado dos curso d'água existentes nas regiões mais baixas da bacia hidrográfica, ricas em várzeas. Os lagos ali existentes ou aqueles situados em terra firme, constituem as fontes de referência de concentração dos animais, e, nos períodos da cheia, se desenvolve extraordinária vegetação aquática, fonte de alimento imprescindível à espécie.

Nessas condições, o deslocamento do animal no criatório natural está condicionado à oferta

de alimento e da procriação.

Esse deslocamento, da área de criação natural, geralmente ocorre entre os meses de dezembro a janeiro até junho ou julho, quando a alimentação é mais abundante e diversificada, devido principalmente à riqueza de palmeiras da floresta dos terraços aluviais.

O período de plenitude da cheia é importante para o ciclo biológico da espécie, que encontra nos lagos, onde permanece até o início da vazante, a alimentação complementar que a sustentará durante o período da procriação, fase em que o animal permanece em prolongado jejum até a desova. A manutenção orgânica, por conseguinte, está condicionada ao metabolismo da gordura acumulada na fase de farta alimentação.

Parece justificar esse equilíbrio metabólico a necessidade que tem a espécie de acumular nos espaços intra-abdominais as dezenas de ovos que gera nessa fase, quando são considerados magros, pelos "entendidos" em culinária.

Embora não constitua afirmativa, parece ocorrer nos meses de janeiro a março o acasalamento dos animais, que segundo informação colhida, se processa dentro d'água, no período noturno, emitindo o macho, som característico. Pode-se também ouvir a bateção dos cascos, nas acomodações de cobertura.

cia dos recursos materiais encontrados nos locais de construção. A água deverá ser renovada periodicamente, à medida que se torna imprópria à saúde do animal. Uma simples operação de des_{carga}, acionando um sistema instalado no fundo do reservatório, permite o esgotamento total, possibilitando a sua higienização.

Enquanto perdura a limpeza do berçário, os animais podem ser acondicionados em simples caixas ou cercados, reconduzidos imediatamente para dentro d'água, uma vez concluída a operação. (ver foto 12).

O berçário é ainda dotado de duas instalações indispensáveis, o solário e a rampa de alimentação ou comedouro submerso. (ver foto 13).

O solário, que pode medir 1m x 80cm de comprimento e largura, é uma plataforma fixa de madeira instalada no centro do reservatório, podendo ser alcançada pelo animal livremente; é provido de uma cobertura de tela para evitar o ataque de pássaros, principalmente o bem-te-vi (*Pitungus sulphuratus*), que cegam os animais com picadas penetrantes na órbita ocular.

A rampa de alimentação ou comedouro submerso é uma plataforma de alvenaria de 50cm de largura, levantada internamente em uma das extremidades do reservatório, de modo que uma fina lâmina

d'água cubra sua superfície.

No centro da rampa existe uma escavação onde são colocados os alimentos. Nessa rampa é levantada uma parede com a finalidade de isolar a rampa do reservatório, com exceção nas duas extremidades, possibilitando o curso d'água sobre o comedouro, que é provido de um sistema de descarga independente, necessário à remoção do líquido quando poluído.

A finalidade da rampa é diminuir o consumo d'água de reposição do reservatório, controlar a alimentação e promover uma rápida e eficaz higienização diária do local de deposição dos alimentos.

Esse dispositivo foi introduzido no modelo original do berçário de Fordlândia, pelo Dr. Leônino Caiado, Governador de Goiás, quando de sua visita ao Serviço de Proteção à Tartaruga, em 1973. (ver fig.1)

9 - SANIDADE ANIMAL

Não sujeita a uma série de enfermidades que comumente acomete as espécies domésticas e silvestres, a tartaruga pode ser considerada como rústica.

A espécie é no entanto atacada pelo *Micobacterium tuberculosis chelonei*, isolado por Friedmann em pulmões de tartarugas de aquário, em Berlim. As infestações parasitárias em geral não constituem problemas à criação da espécie, como também as infecções por enterobactéria do gênero arizona.

Durante o largo tempo de trabalho do Serviço de Preservação à Tartaruga nos rios Trombetas e Tapajós, foi acidentalmente encontrado um único animal vitimado, boiando livremente em decúbito dorsal e em avançado estado de putrefação. Não foi possível a realização da necropsia para determinação da causa mortis.(ver foto 9).

A fêmea, que migra ao tabuleiro por ocasião da desova, não raro apresenta mutilações corporais, tais como perda parcial ou total de membros, redução acentuada da cavidade anal, perda parcial ou completa da cauda, dilaceração da carapaça e do plastrão e alterações oculares uni ou bilaterais, possivelmente causadas por agressão de piranha(*Pigogritis* - *Pigocentrus* - *Serrasalmo*).

As alterações na conformação dos cascos das crias recém-nascidas podem estar relacionadas com as compressões sobre os ovos na cova, por ocasião da desova, não sendo possível estabele-

cer correlação entre o número ideal e o espaço da câmara de eclosão. No entanto, o animal mantido por algum tempo em berçário, recupera, na maioria das vezes, a conformação normal da carapaça e do plastrão.

As vigorosas e enérgicas manobras que a fêmea executa na preparação da cova, ocasionam lesões em suas patas, com cicatrizes, deformações, escaras e as unhas bastante desgastadas ou mesmo ausentes, devido ao forte atrito com a areia, funcionando como potente esmeril.

As principais causas de mortandade da tartaruga estão relacionadas aos estados ocasionais de desidratação, inanição e asfixia.

A desidratação ocorre quando o animal é mantido de dorso na operação captura, denominada de viração ou mantido demoradamente aprisionado em currais. Embora o animal adulto resista ao jejum prolongado não se recupera quando privado de água.

A asfixia é decorrente do afogamento do animal, dada a sua necessidade de respiração pulmonar, ou de intoxicação proveniente de produto de combustão(queima do fósforo) ou de vapores de substâncias químicas(petróleo).

As tartaruguinhas nascidas em 1972 no tabuleiro de Monte Cristo no rio Tapajós, foram to

talmente dizimadas por afogamento, devido à permanência prolongada das caixas coletoras em manobras de submersão, para fins de hidratação dos animais.

O animal capturado através do arpão ou de fisgas, geralmente, não resiste ao traumatismo, e, consequentemente, ocorrem as necroses fisiológicas.

Mantidos animais jovens em berçário, deve-se ter cuidado especial com a alimentação, para que não venha a ocorrer processos fermentativos quase sempre mortais.

Registra-se a possibilidade da ocorrência de albinismo entre as tartarugas (*Leucodermia congenita* e *Acromatose congenita*), que devem ser eliminadas da criação, evitando-se a multiplicação de animais desprovidos de pigmentos melanicos na pele.

Finalmente, Cesar Pinto menciona parasitismo em *Testudo tabulata*, pelo ácaro *Amblyomma kumare* (Koch, 1844), cuja ocorrência é mais evidenciada no macho. (ver foto 10).

10 - CONSERVACIONISMO

Maria Contreiras
Técnicos
Edmundo

Edmundo

Os trabalhos de proteção à tartaruga amazônica tiveram início em 1965, quando da necessidade de ser mantida a integridade das áreas de desova no rio Trombetas, Estado do Pará.

A forte pressão exercida pelo poder público municipal de Oriximiná levou o governo federal, através do IBDF, a criar uma estrutura que assegurasse a execução de atividades conservacionistas daquele patrimônio faunístico, constituindo-se, assim, o "Serviço de Proteção à Tartaruga". Os recursos iniciais para execução dos trabalhos correram às expensas do Fundo Federal Agropecuário(FFAP) do Ministério da Agricultura.

Em 1968 o serviço expandiu-se para o rio Tapajós(Estado do Pará), em 1975 para os rios Juruá, Purus, Solimões e Negro(Estado do Amazonas) e Rio Branco(Território Federal de Roraima) e em 1976 para o rio Guaporé(Território Federal de Rondônia).

Em 1975, com recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(SUDAM), técnicos do Ministério da Agricultura procederam à avaliação da potencialidade das áreas de desova de tartaruga nos principais rios da bacia hidrográfica amazônica, evidenciando uma pluralidade de tabuleiros a saber :

10.1 - ESTADO DO PARÁ

RIO TROMBETAS - Gaivota, Leonardo, Faria, Jacaré, Verana, Abui Grande e Praia Rasa.

RIO TAPAJÓS - Monte Cristo e Rolino.

RIO TOCANTINS - Rainha, Tiradentes, Barbacena, Meio, Cinzento, Camaleão, Bacalhau, Mucura, Giquiri, Veados, Bacurizinho, Crioulas, Meio, Prainha, Meio A, Meio B, Urubu, Felix , Itapepocu, Meio I, Munguba, Meio II, Rica, Acatinga, Jilô, Limão, Onças, Espírito Santo, Angelo, Araraím, Ladainha, Emizinho e Santo Antonio.

RIO XINGU - Caranari, Juncal e Penetecal.

RIO AMAZONAS - Araquara, Meio, Peixe Boi , Torrão, Miratuba, Buriti , Cara-açu, Decepada, Santa Rita, Espírito Santo, Boa Esperança e Maracá-açu.

10.2 - ESTADO DO AMAZONAS

RIO NEGRO - Colaça, Guariba e Urumari.

RIO UATUMÃ - Jaruacá, Caribi, Abacate, Morena, Itaqui, Caparu, Miriti, Balbina e Tucumari.

RIO SOLIMÕES - São Joaquim, Urucuruzinho, Cortinho, Cipotuba, Marituba e Filismino.

RIO PURUS - Santa Luzia, Abufari, Aramiã, Curá-Curá, Glória do Ronca, Macacoari, Axioma, Mapiciari.

RIO JURUÁ - Juanico, São Sebastião, Pupunha, Pão, Marimari, Vista Alegre, Tamboqui, Águia, Walter Buri, Iracema e Pilão.

10.3 - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

RIO ARAGUARI - São Pedro, Galinha, Ilha do Chato, Gruta, 3 Irmãos, Fazenda, Tartaruguinha, Paraná, Camaleões, Taboca, Anjos, Munguba, Açaí e Campinho.

10.4 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

RIO MADEIRA - Tamanduá, Mutuns, Maruins, Ira
cema, Ilha Assunção e Piriqui
to.

RIO GUAPORÉ - Gado, Armação, Negra, Oriente,
Maçarandubinha, Maçaranduba ,
Rio São Miguel, Cobra, São Mar
tins, Foz da Baia Rica, Moquea
da, Cururuzal, Arrombadinho ,
Campo dos Anjos e Porto Ruivo.

10.5 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

RIO BRANCO - Muriru, Viúva, Papa Arroz, Tupi
ba, Pascoal, Janamy, Salvação,
Marary, Boi, Tapecuru, Carneiro,
Pau Brasil, Palhau, Inajatuba ,
Moita, Pernambuco, Malaquias, Ca
raranatuba, Onofre, Imbaubal, Bo
lachinha, Novo Destino, Francês,
Anajá, Rato, Capitari, Fonseca ,
Jacaré, Sororoca, Alonso, Açaítu
ba, Capiranga, Batelão, Aricurá ,
Pacheco, Onça, Calango, Cipó ,
Vera Cruz, Meio, Santa Fé, Anta,
Mandulão, Macaco, Araçá e Mamu
ripanã.

Os tabuleiros destacados com grifo são os mais importantes nos trabalhos conservacionistas e considerados pelo IBDF como "Santuário ou Refúgio da Fauna Silvestre", conforme foi sugerido por G.B. Wetterberg no trabalho "Apresentação e Discussão do Documento - Uma Análise de Prioridade em Conservação da Natureza na Amazônia", por considerar importante na vida do animal, as peculiaridades desses sítios de manejo da fauna silvestre. Esse tipo de santuário foi antes proposto por José Alfinito e Camilo Martins Vianna, em 1977, quando da realização do Seminário Técnico sobre o assunto, promovido pelo IBDF, em Brasília.

Finalmente, registra-se como importante fator de conservacionismo para a espécie, a Reserva Biológica do Trombetas, dotada de uma área de 30.000 ha., abrangendo o lago Erepecú que constitui o "habitat" natural da comunidade quelônica que migra às áreas de desova no rio Trombetas, com referência especial ao tabuleiro do Lernardo, considerado o maior depositário de tartarugas no Brasil e América do Sul. A Reserva foi sugerida ao IBDF, em 1975, por José Alfinito, após os estudos realizados sobre a migração da espécie no rio Trombetas.

II - CONCLUSÃO

- a) Com o advento da Lei de Proteção à Fauna (5.197 de 3.1.67), a caça profissional foi proibida em todo território nacional, podendo as espécies da fauna silvestre serem comercializadas quando provenientes de criatórios artificiais legalizados.
- b) Os criatórios artificiais poderão ser organizados sob a forma de empresas (Portaria IBDF N° 1136 de 7.10.69) ou implantados na Amazônia sob a forma de produtores rurais legalizados (Portaria IBDF N° 1265P de 7.2.73).
- c) Conhecidas as áreas de concentração de desova nos principais rios amazônicos brasileiros, e, neles mantido rígido controle por ocasião da procriação da espécie, fica sustentado o fornecimento de matrizes recém-nascidas com a finalidade de fomento à instalação de criatórios artificiais, sem riscos à extinção da espécie.
- d) Dada a sua extrema rusticidade às doenças, consumindo qualquer tipo de alimento e consideradas as normas de criação em condições artificiais, a tartaruga da Amazônia (*P. expansa*) pode ser explorada para fins econômicos.

(Aprovado para publicação em 12.02.80).

FOTO 3



Coleção de ovos de tartaruga após a desova. Muito semelhante à bola de bilhar, inclusive quanto à textura.

Foto de Rubens Valle

FOTO 4



Várias fases do desenvolvimento embrionário.

Foto de Rubens Valle

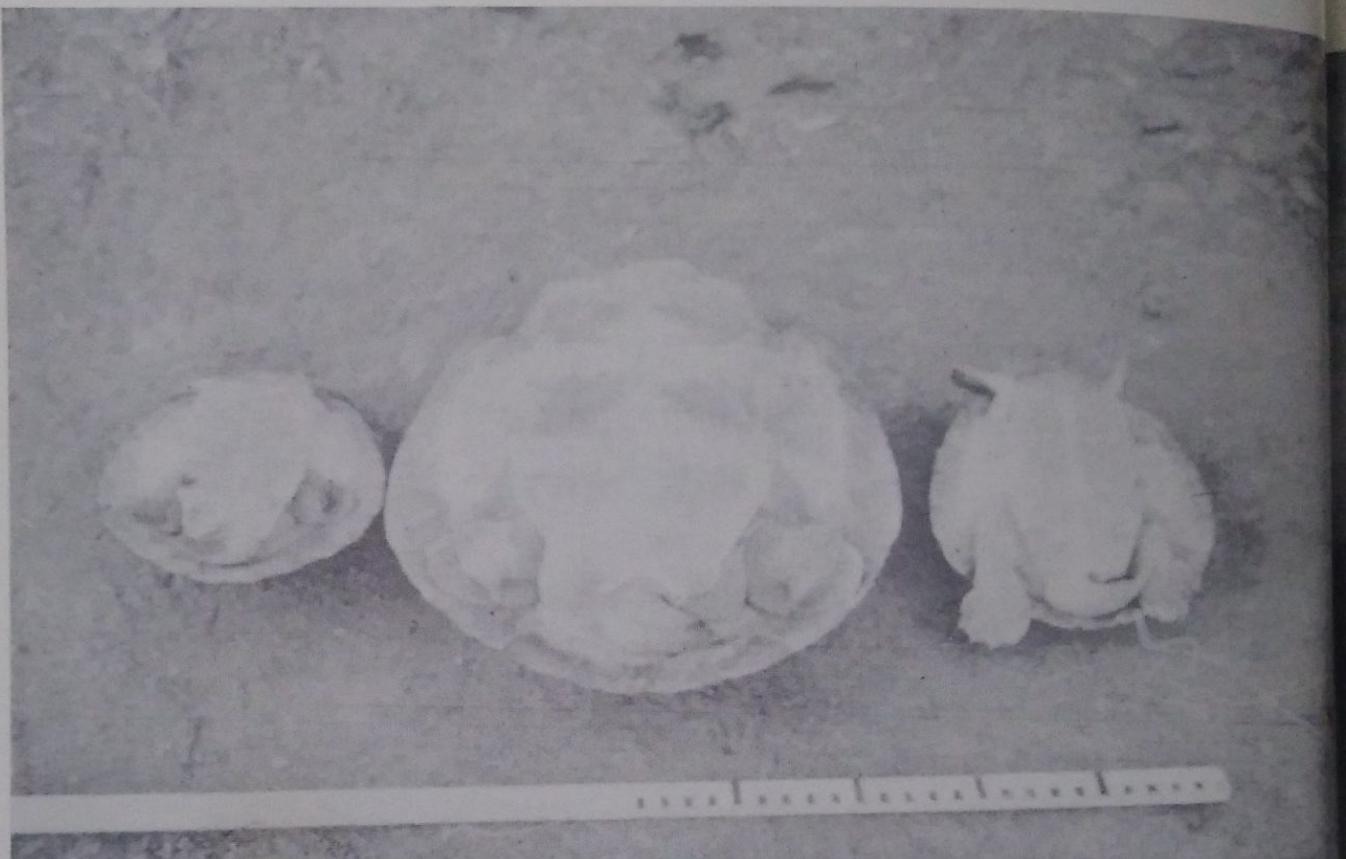
FOTO 5



Vários estágios da bolsa da gema. Nesta fase o animal encontra-se na câmara de incubação.

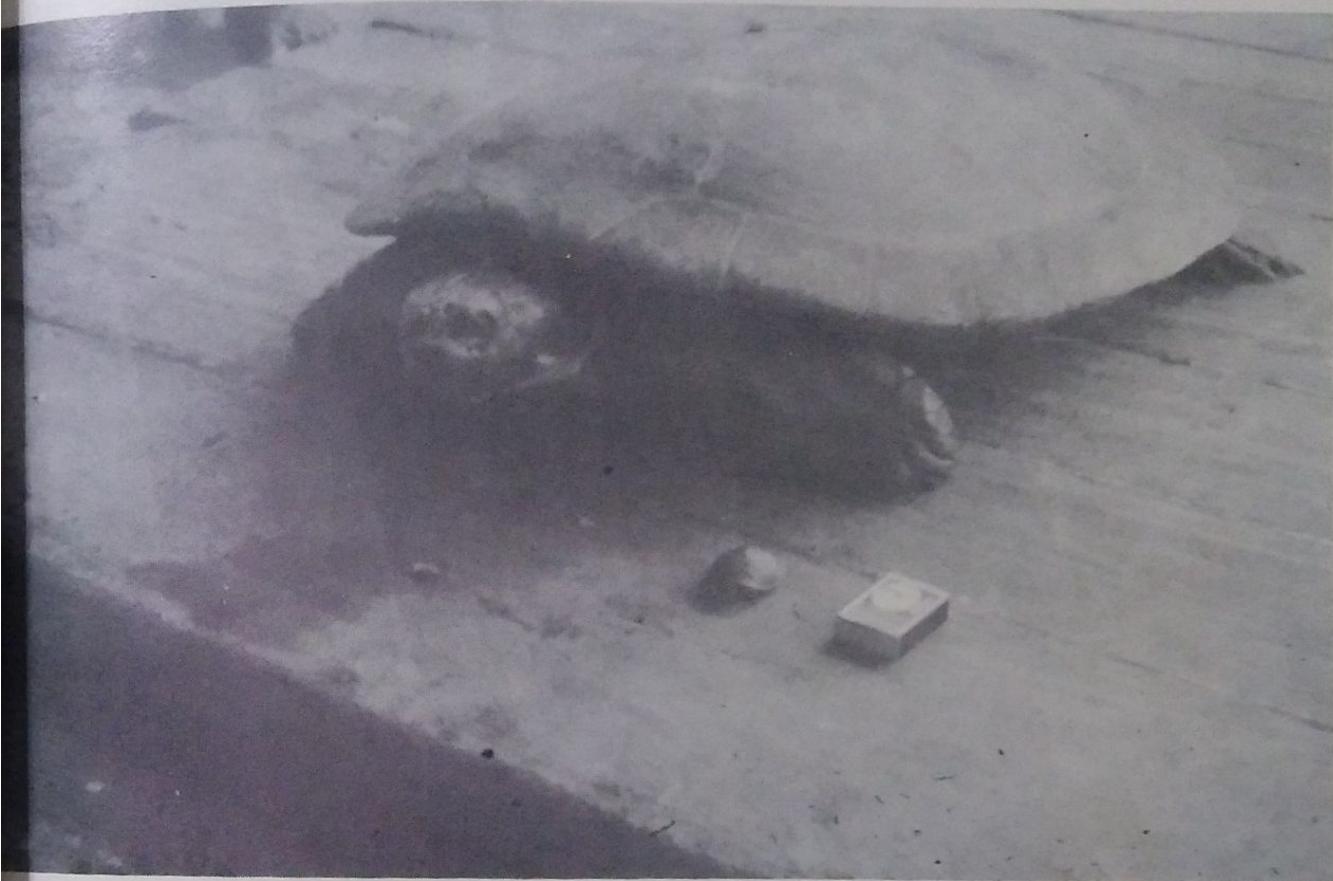
Foto de Rubens Valle

FOTO 6



Desenvolvimento corporal da tartaruga. Esquerda para direita
- 5, 20 e 7 kg.
Foto de Camillo Vianna

FOTO 7



Confrontação entre uma tartaruga adulta (25 kg)
e uma cria recém-nascida.

Foto de Camillo Vianna

FOTO 8



Partogemelar. Inédito.
Foto de José Alfinito

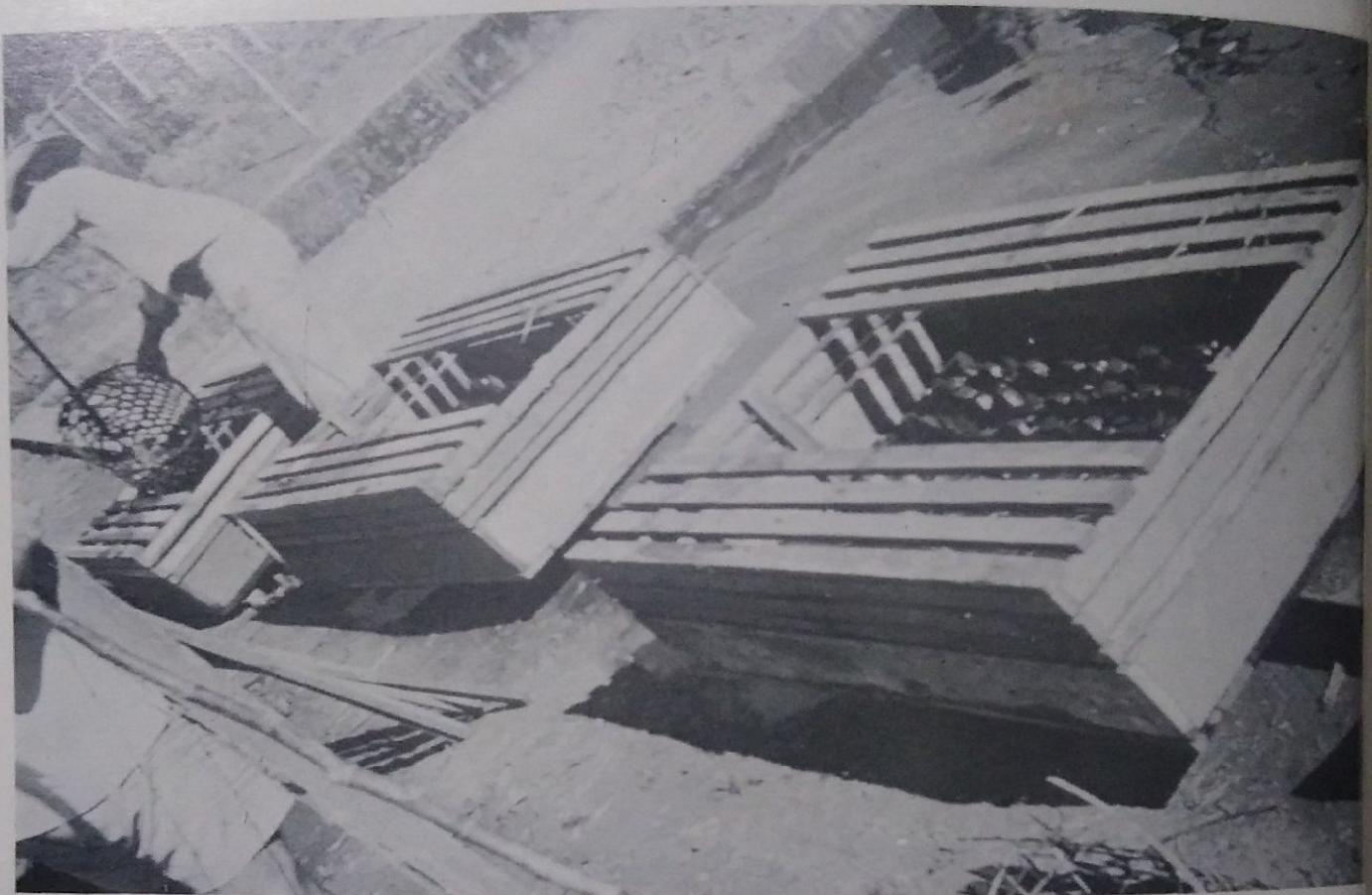
FOTO 9



Tartaruga adulta morta no rio Trombetas, Estado do Pará. Inédito.

Foto de José Alfinito.

FOTO 12



Berçário pioneiro de Fordlândia - Ministério da Agricultura.
Caixas transportadoras de tartaruguinhas.

Foto de José Alfinito

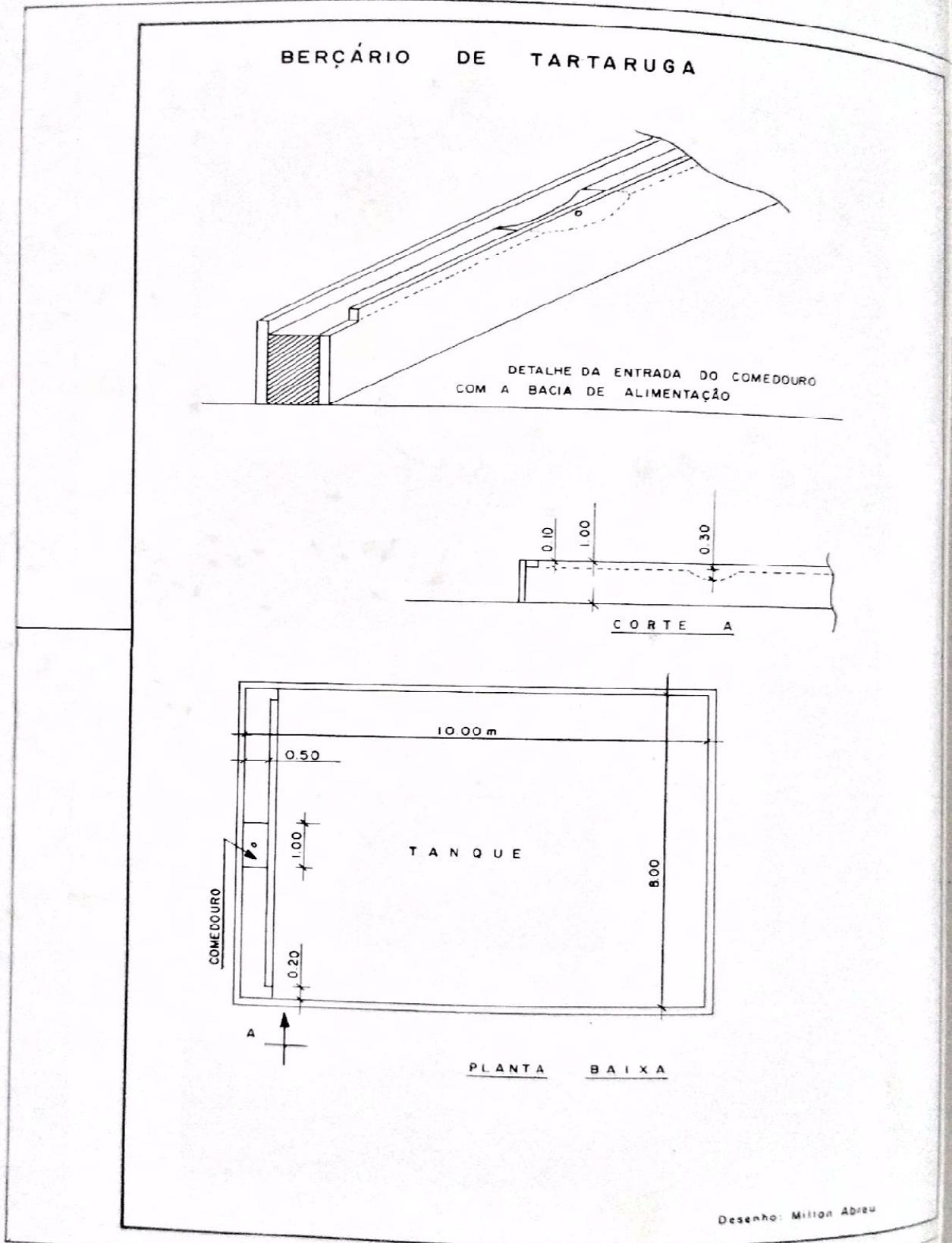
FOTO 13



Berçário pioneiro de Fordlândia - Ministério da Agricultura.
No centro o solário telado.

Foto de José Alfinito

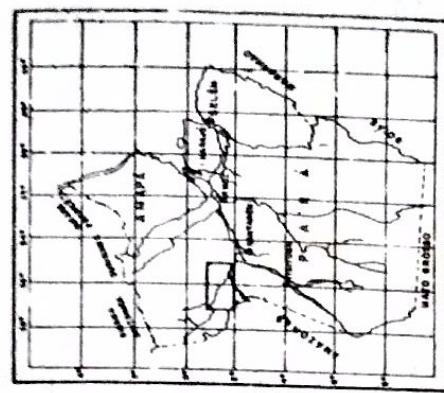
12.2 — FIGURA



2.3 - MAPAS

ESTADO DO PARÁ

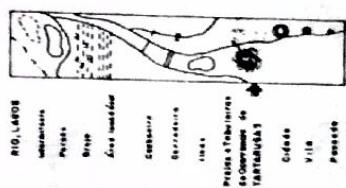
RIO TROMBETAS—
LEVANTAMENTO DE TABULEIROS
DE
TARTARUGAS
IBDF - SUDAM



ESTADO DO PARÁ
INTERPRETADO A PARTIR DE IMAGEM DE RADAR
MOSAICOS SEMI-CONTROLADOS ESC. 1:250.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FORESTAL

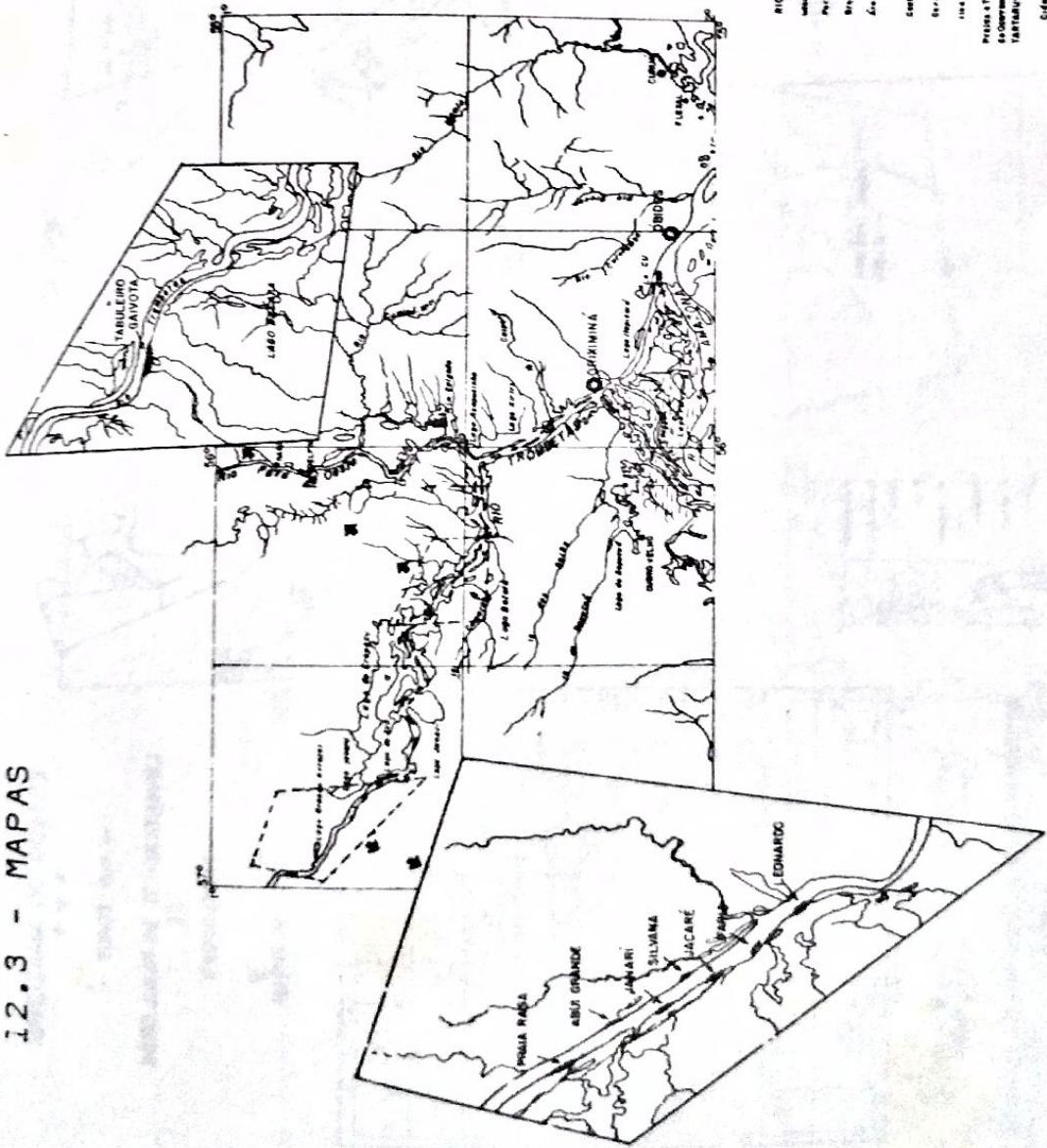
— IBDF —
DELEGAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
Série — 1:250.000
1975

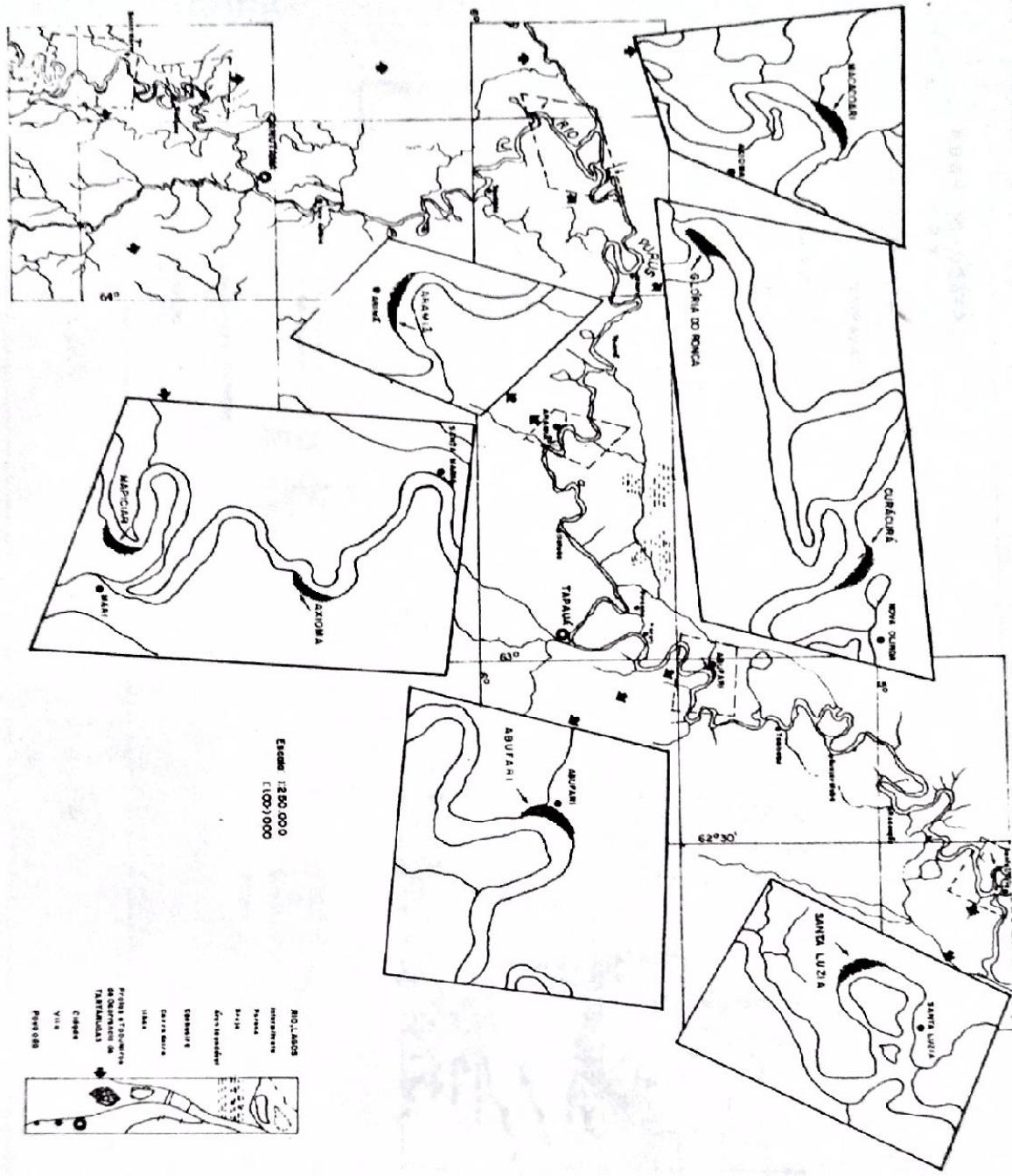


RIO, LAGOS
municípios
Pecém
Brumado
Lago São Francisco

Sedimentos
Estruturas
Linhas
Própria e Terceiros
soberano de
Tartarugas

Cidade
Vila
Povoado





ESTADO DO AMAZONAS

★ ★

DE

一一

卷四

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

REVIEW ARTICLE

卷之三

INTERPRETAÇÃO A PARTIR DE IMAGEM DE RADAR
MOSAICOS SEMI-CONTROLADO / ESC. 1:250.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DELEGACIA ESTADUAL DO PARA
A
A
A

1975

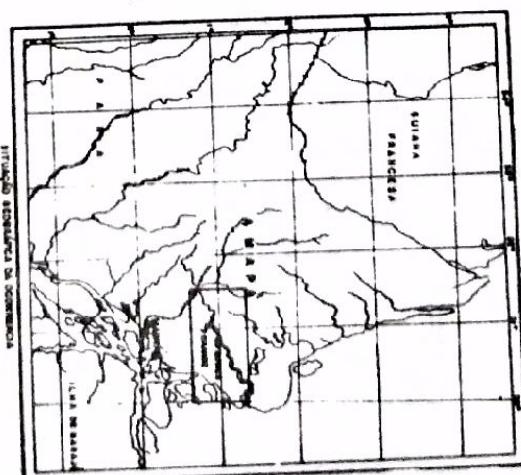
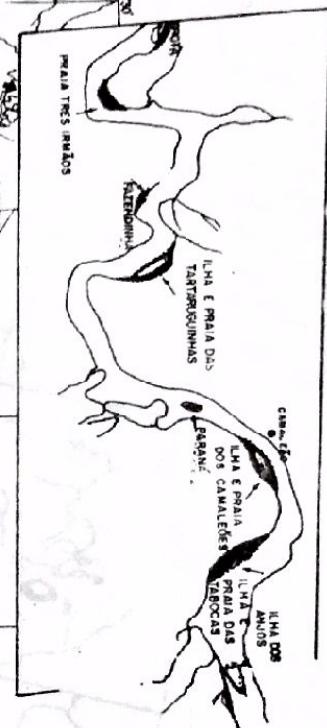
28

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

— RIO ARAGUARI —

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

HSDR — SUDAN

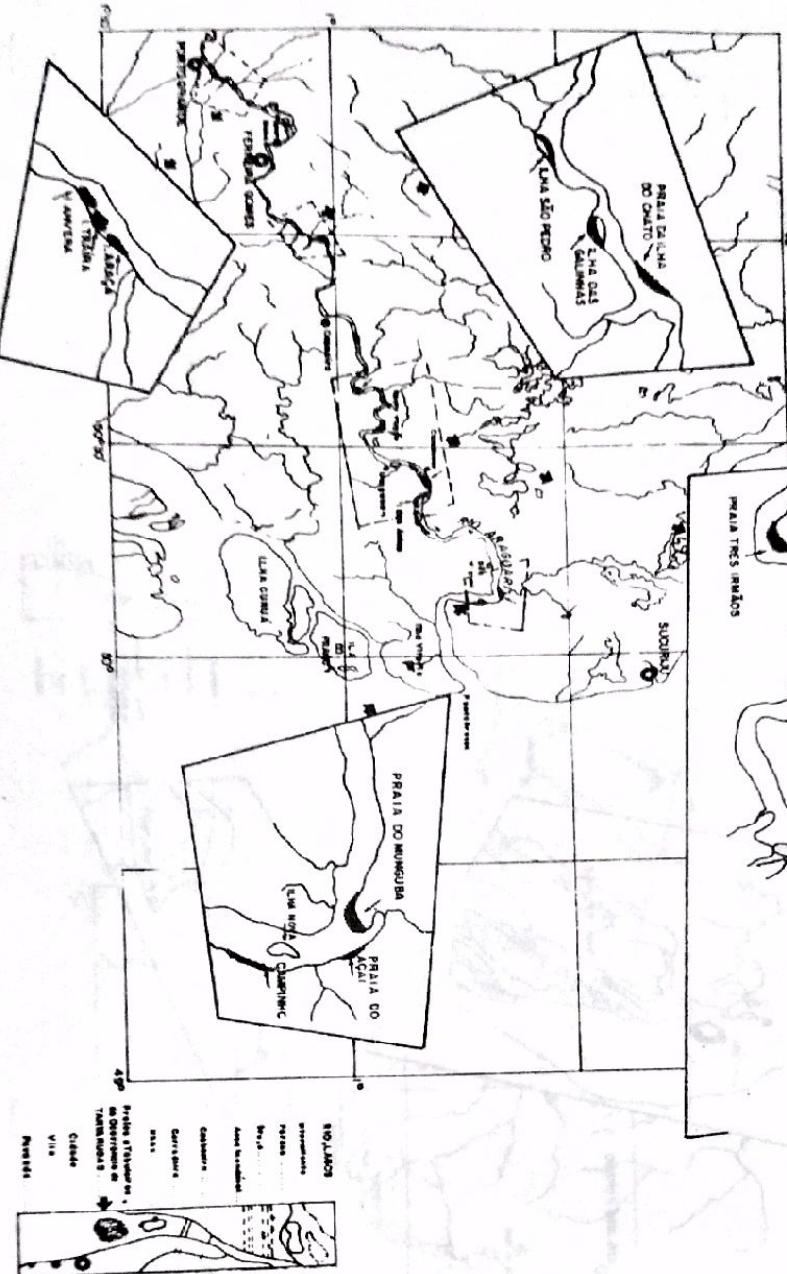


三

INTERPRETADO A PARTIR DE UN ALBUM DE RADAR
SEÑALADO SEMI-CONTROLADO / SBC. 1:280.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
MATERIAL SEM-CONTROLE / EMB. 1.250.000

DEL BRAÇA ESTADUAL DO PARÁ
1973-1983



-4

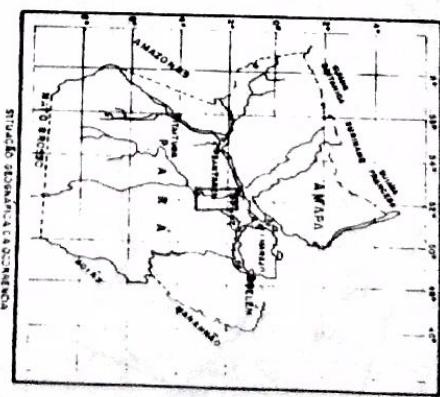
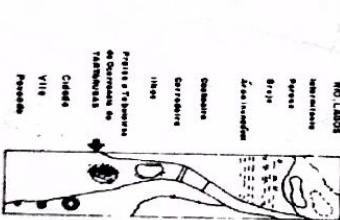
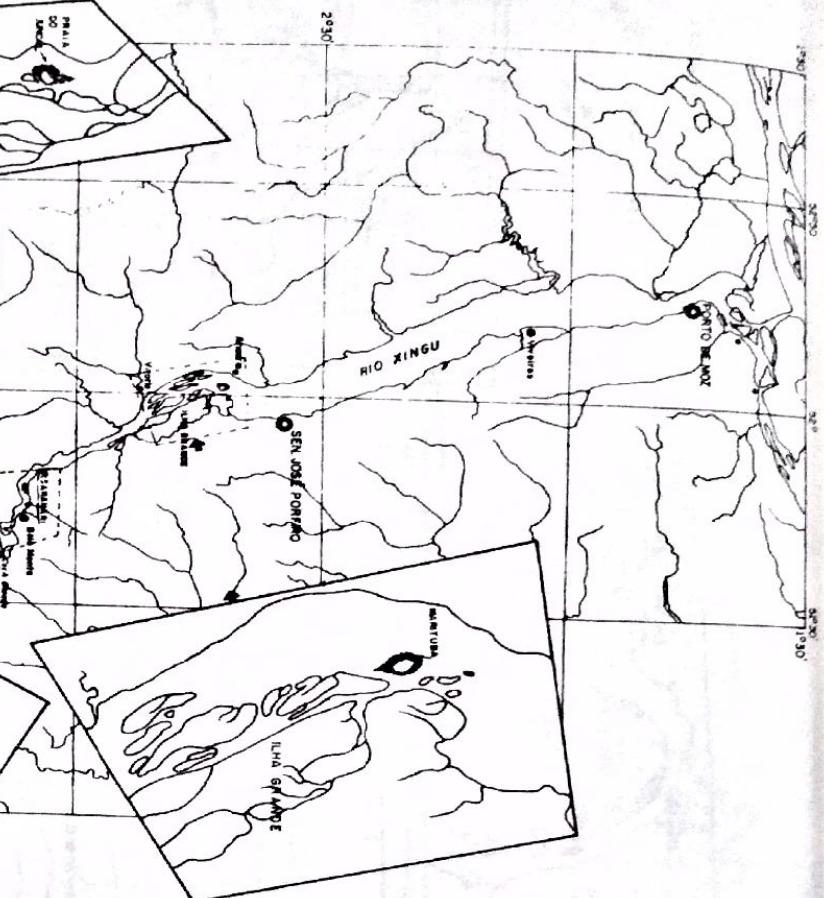
ESTADO DO PARA

★ ★ ★

— RIO XINGU —

**LEVANTAMENTO DE TABULEIROS
DE
TARTARUGAS**

II
IBDF — SUDAM



ESTUDO GEOMORFOLOGICO E ORIGEM

INTERPRETADO A PARTIR DE IMAGENS DE RADAR
MOSAICOS SEMI-CONTROLADO / ESC 1:250,000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

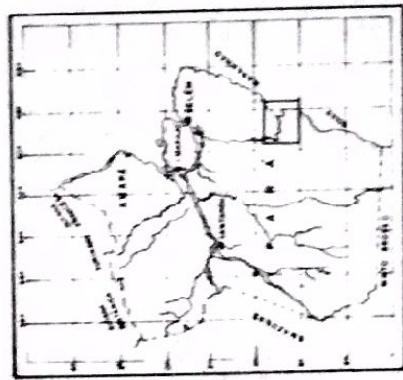
— IBDF —
DELEGACIA ESTADUAL DO PARA
ELÉN - PARÁ

1975

ESTADO DO PARA
** * *

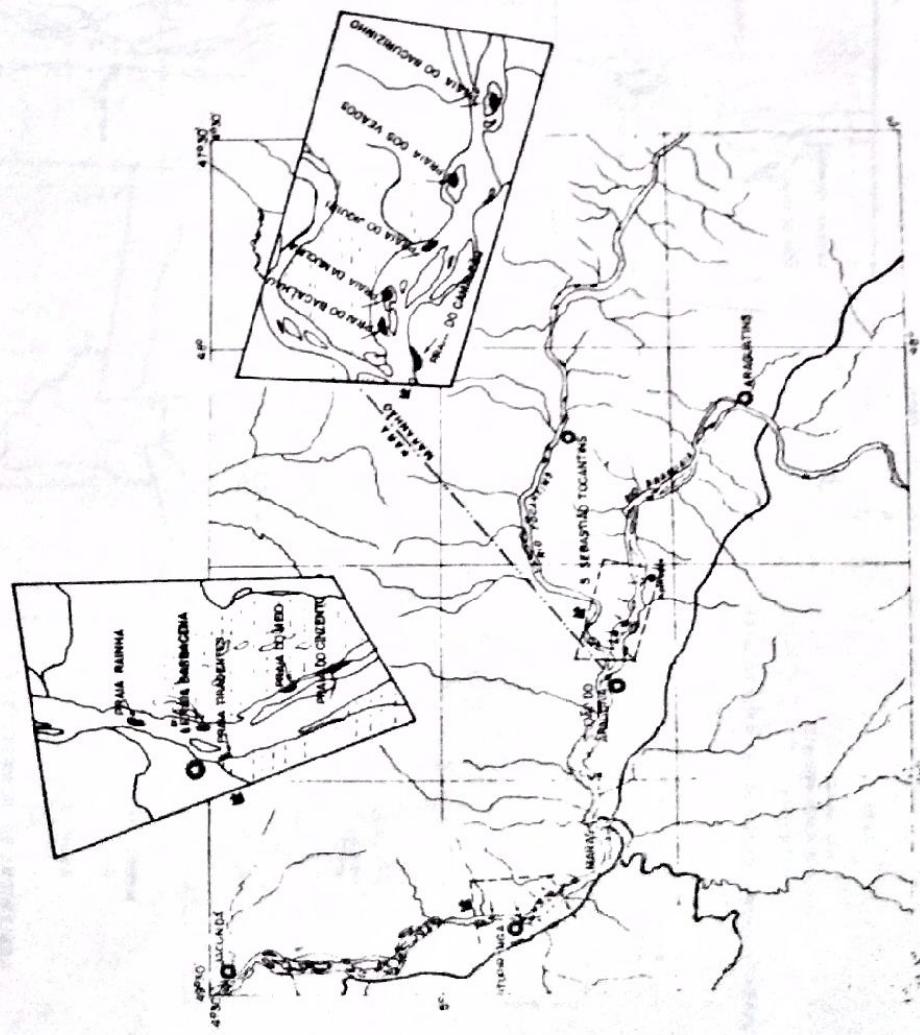
-RIO TOCANTINS-
LEVANTAMENTO DE TABULEIROS
DE
TARTARUGAS

IBDF — SUDAM
H — TARTARUGAS



LEIAÍ - MIRANHA E CORRÊA
INTERPRETAÇÃO APARTIR DE IMAGEM DE RADAR
MOSAICOS SEM CONTROLE ADICIONAL / ESC 1:250.000

INSTITUTO NACIONAL DE DESenvolvimento Florestal
—IBDF—
DEFESA CIVIL DA PAÍS
BR-232 - PAÍS
1976



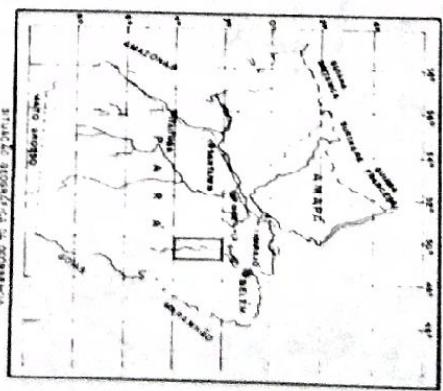
ESTADO DO PARA

-RIO TOCANTINS-

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

TARTARUGAS

IBDF — SUDAM



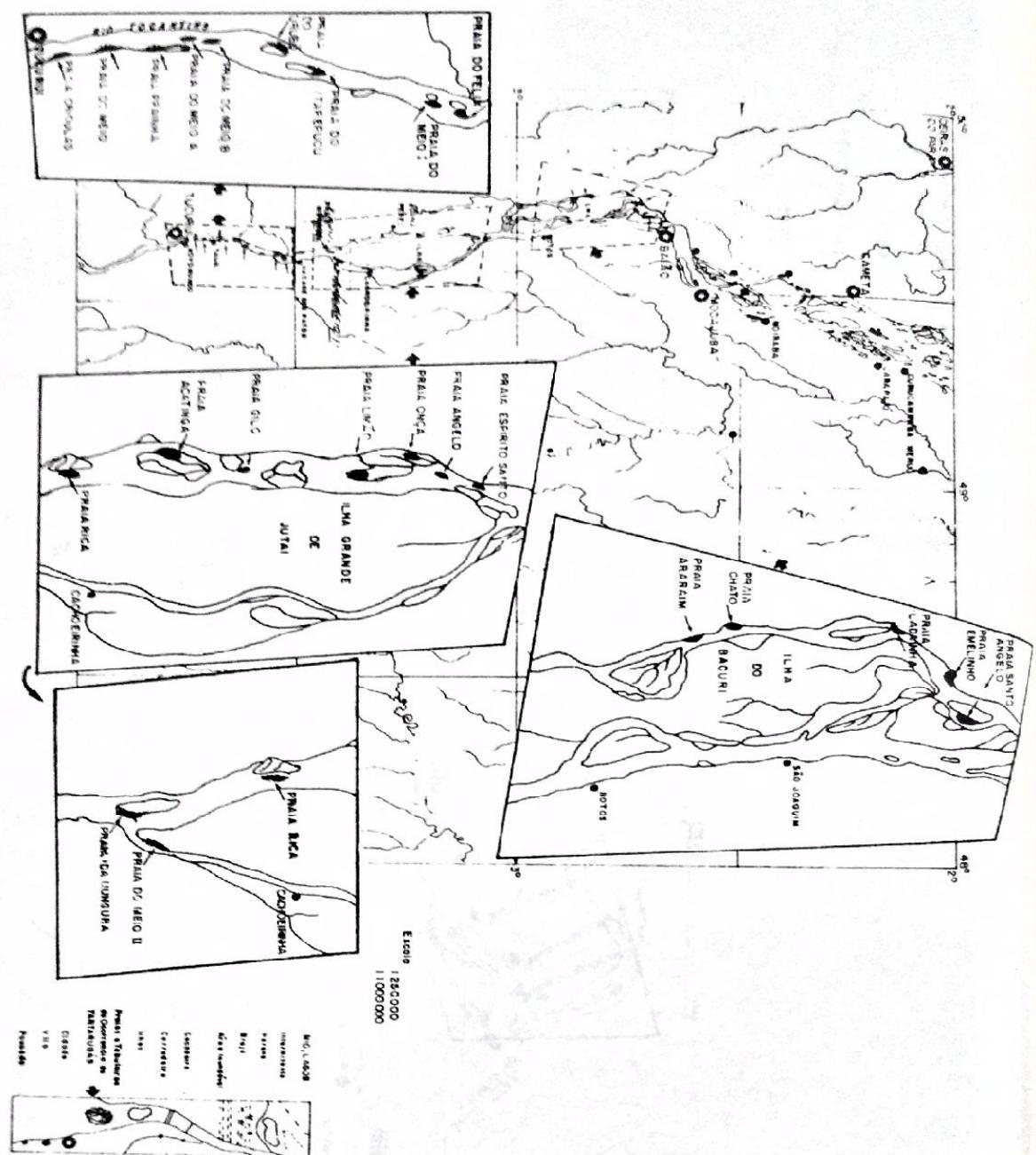
INTERPRETADO A PARTIR DE IMAGEM DE RADAR
MOSAICOS SEMI-CONTROLADOS ESC 1:250.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DELEGACIA ESTADUAL DO PARÁ

197

Punto



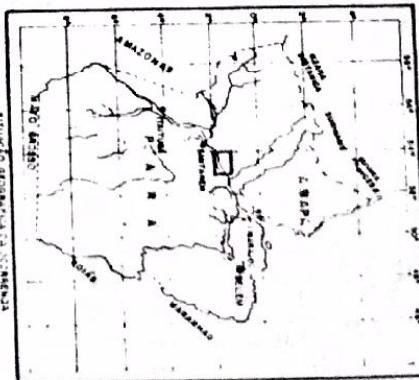
ESTADO DO PARA
★ ★ *

- RIO AMAZONAS -

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

TARTARUGAS

180P — SUDAM



INTRODUÇÃO

INTERPRETADO APARTIR DE IMAGEM DE RADAR
MOSAICOS SEMI-CONTROLADO/ ESC. 1:250.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DELEGACIA ESTADUAL DO FARÁ
PR - 214 - 2494

5461

1
1000 0000

A detailed map of the Amazon River basin, highlighting the Xingu River and its tributaries. The map shows the Xingu River flowing from the south towards the Amazon River. Major tributaries labeled include the Tocantins, Teles Pires, Javari, Purus, and Negro rivers. Cities like Altamira, Pará, Belém, Santarém, and Manaus are marked along the main river and its tributaries. The map also includes labels for the Tapajós, Madeira, and Rio das Mortes rivers.

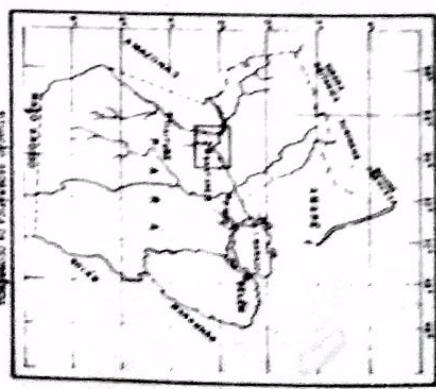
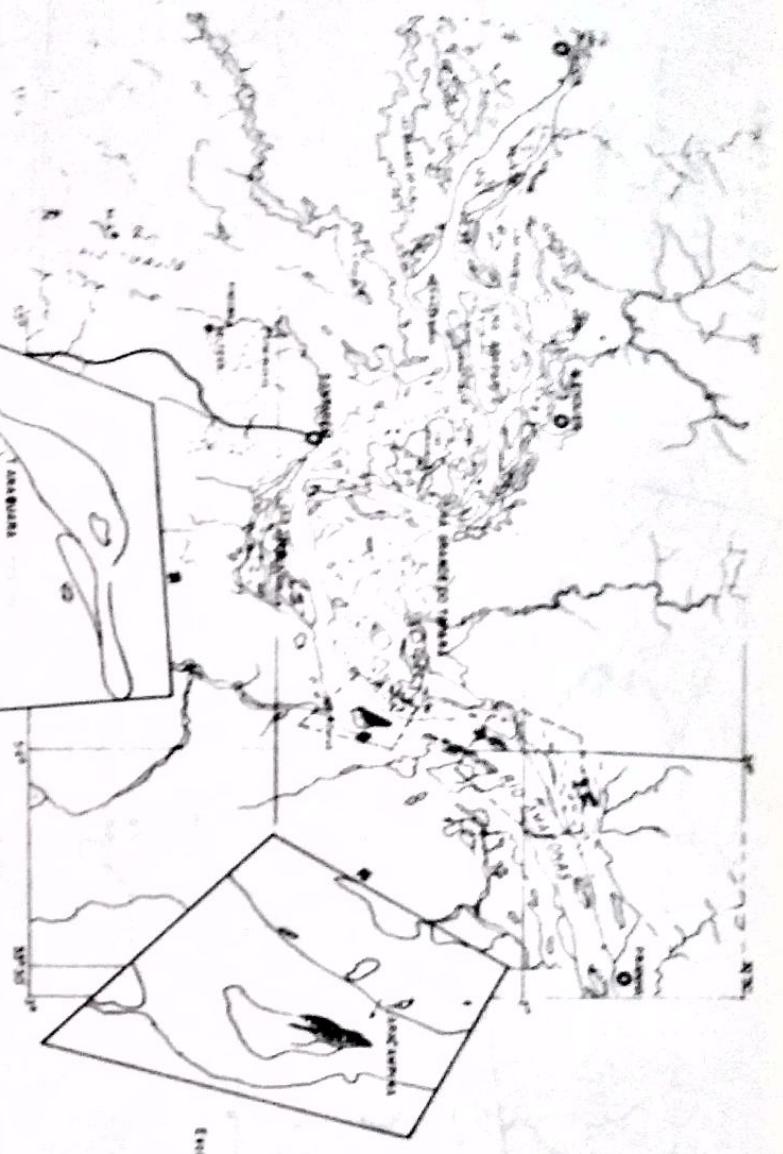
ESTADO DO PARA

— RIO AMAZONAS —

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

DE
TARTARUGAS

100' — 100'
100' — 100'



INTERPRETANDO A PARTIR DE IMAGENS DE RADAR
MOSAICOS SEMI-CONTINUOS/ EDC 1:250 000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

— IBDF —
DELEGACIA ESTADUAL DO PARA
SELVA - PA

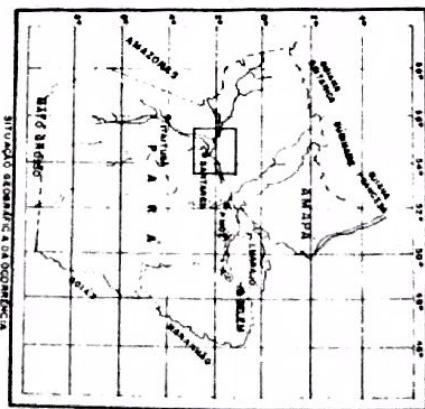
1975

ESTADO DO PARÁ

- RIO AMAZONAS -

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

TARTARUGAS



Excell
1 250 000
11.000 000

**INTERPRETADO A PARTIR DE IMAGEM DE RADAR
MOSAICOS SEMI-CONTROLADO / ESC. 1:250.000**

A detailed map of the Amazon River basin, centered on the Tapajós River. The map shows the major tributaries of the Amazon, including the Rio Negro, Amazonas, Tapajós, Pará, and Xingu. Latitude and longitude lines are overlaid on the map. An inset map provides a closer view of the Tapajós River's course, showing its confluence with the Amazon River. The Tapajós is clearly delineated by a thick black line.

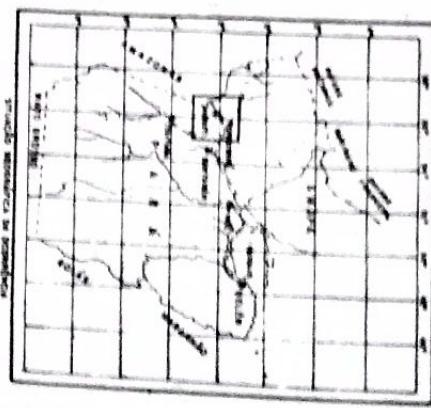
ESTADO DO PARA

- RIO AMAZONAS -

- LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

DE TARTARUGAS

IBDF — II
IBDF — SUDAM



INTERPRETAÇÃO PAPRI DE IMAGENS DE RADAR

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
DELEGAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
Belém - Pará

— IBDF —
DELEGAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
Belém - Pará

1975

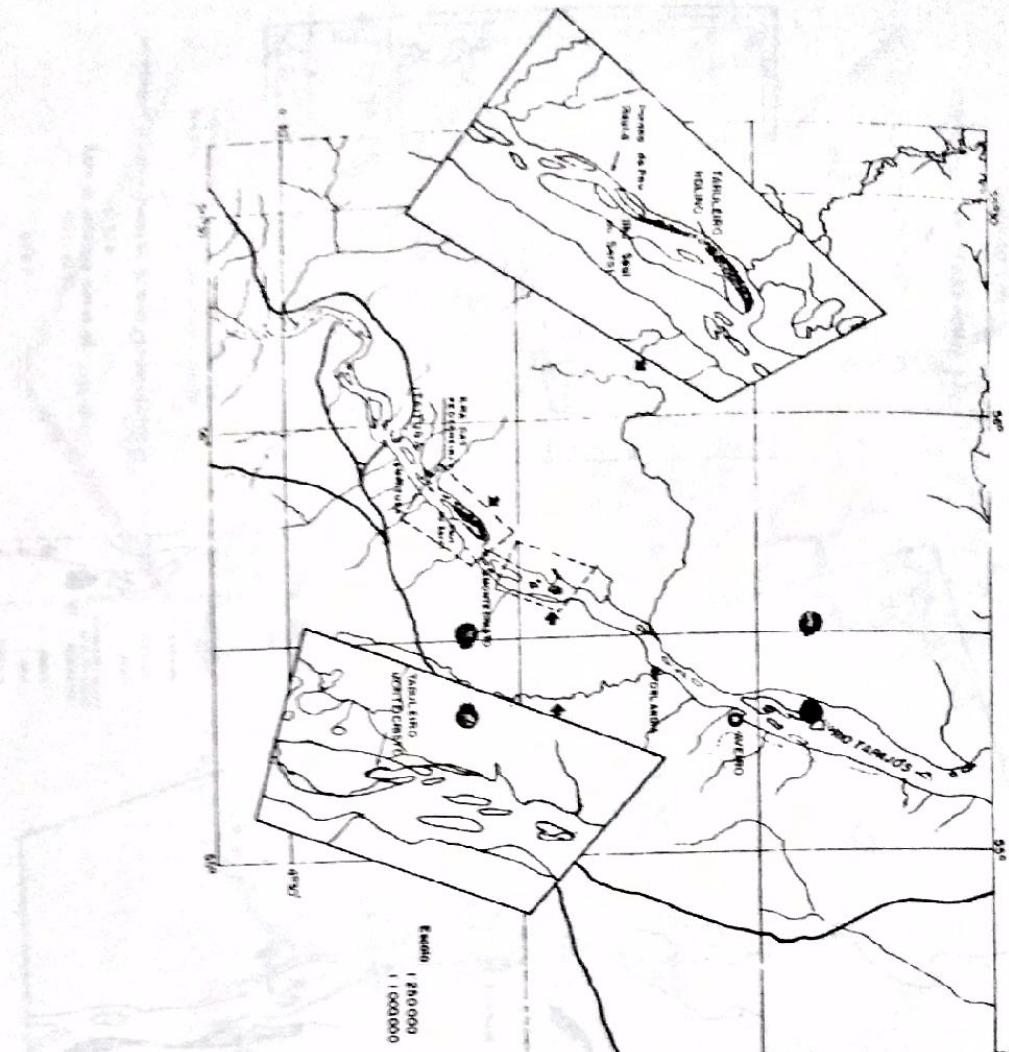
ESTADO DO PARA

- RIO TAPAJOS -

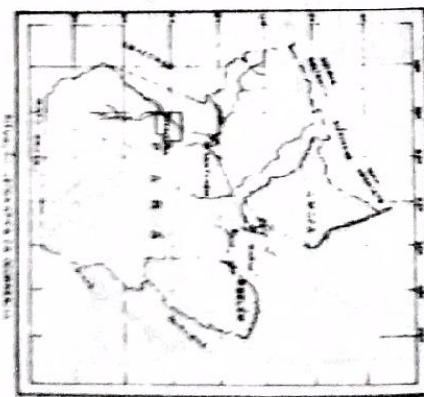
**LEVANTAMENTO DE TABULEIROS
DE**

TARTARUGAS

IBDF — SUDAM



= 57



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLUVIAL
IBDF
INTERPRETAÇÃO AFETIVA DE IMAGENS ORIGINAIS
MORANGO SEM CONTROLE/ESG 1 PROJETO
1973

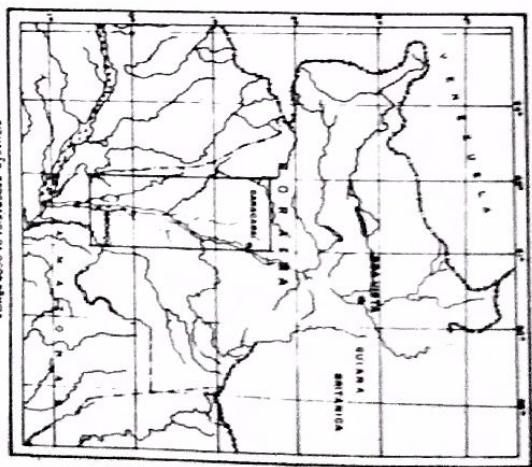
**DELEGAÇÃO ESTADUAL DA PARA
IBDF**

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

K
K
K

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

ILBOR — SUDAM



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

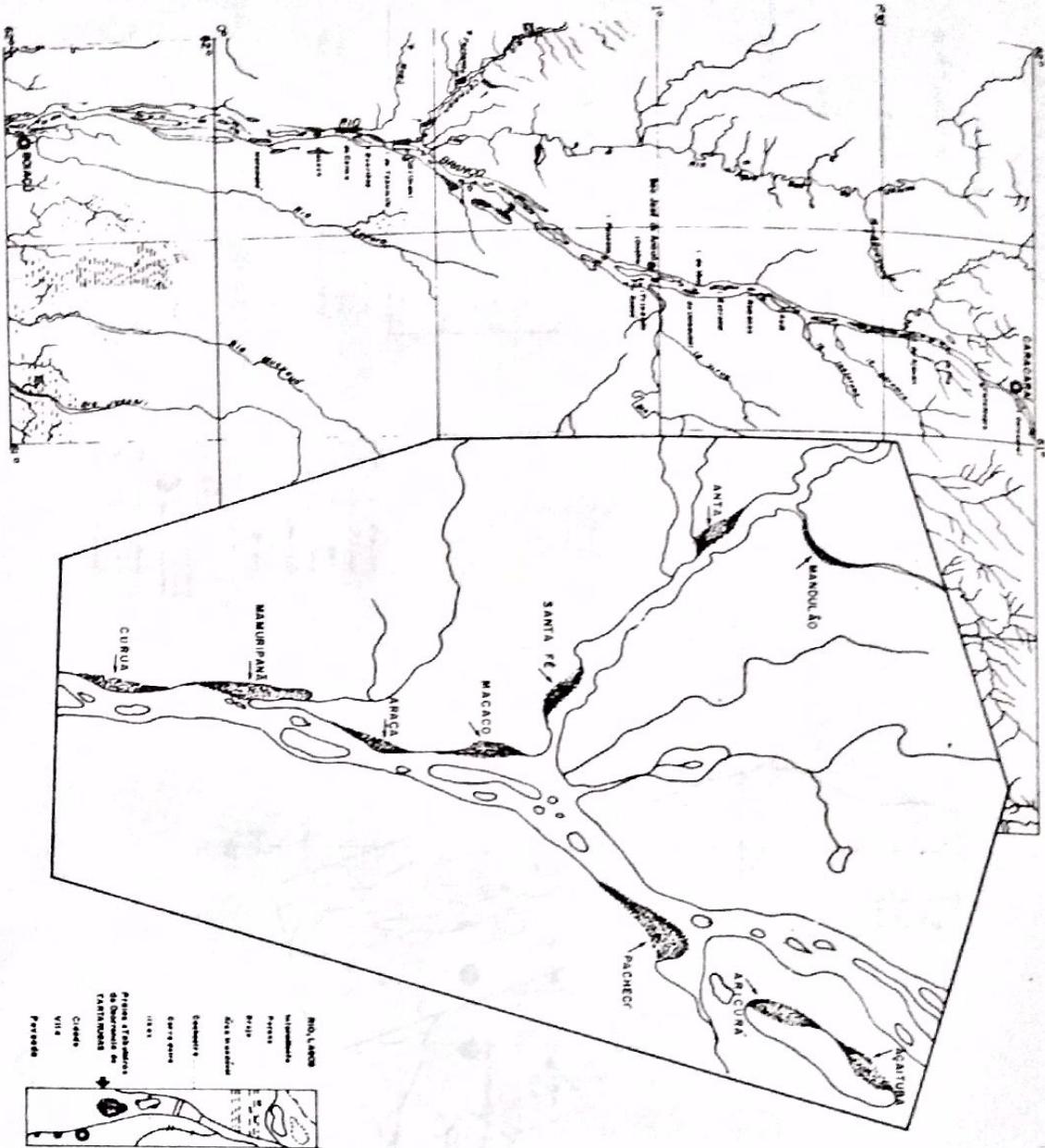
O BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO
INTERPRETADO A PARTIR DE INAMEM DE RADAR
ESTADOS SEM-CONTROLADO / SEC. 1-280.000
— IBDF —
DELENA AÇA ESTADUAL DO PARÁ
RIO DE JANEIRO

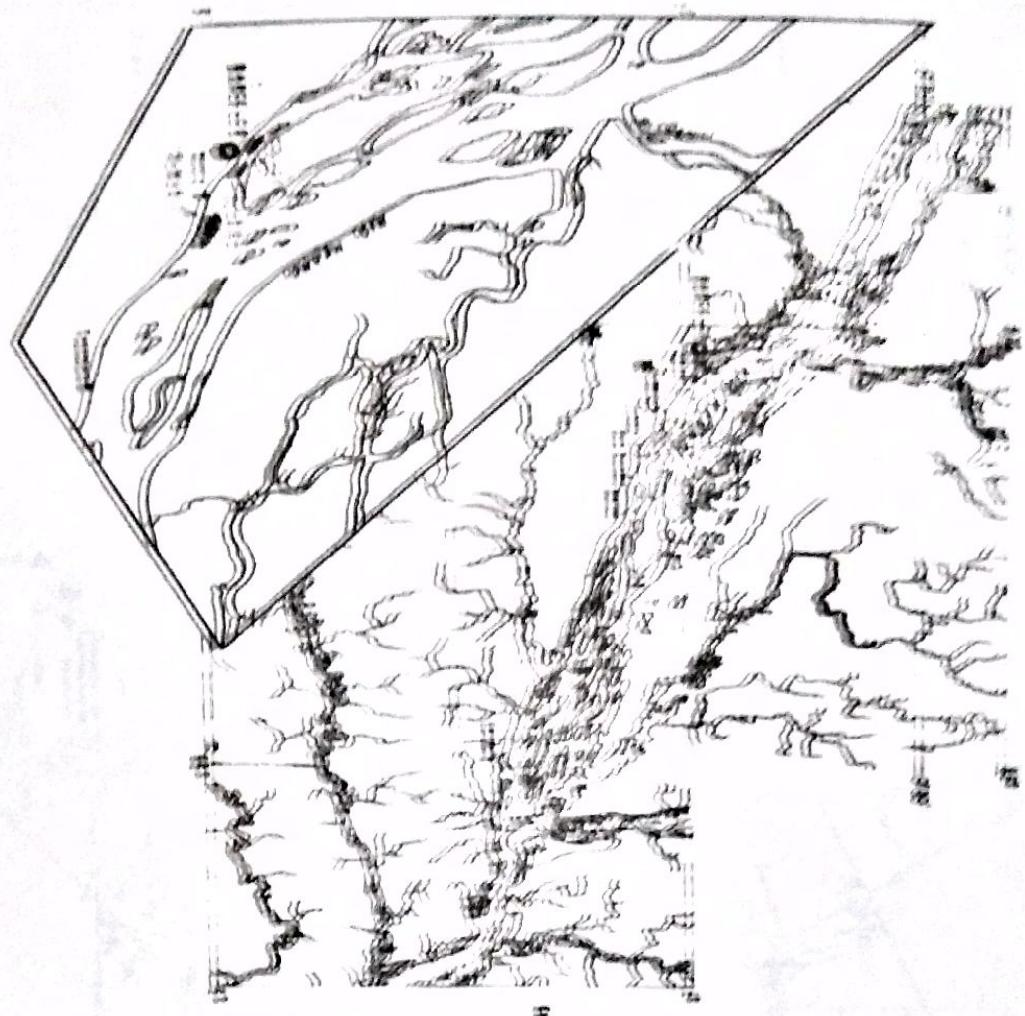
1978

The figure is a map of the Rio Largo region, specifically the area around the town of Rio Largo. It shows several geological units and structures. Key features include:

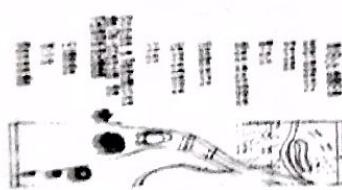
- RIO LARGO:** Labeled at the top right.
- ANTANHARES:** A large, roughly triangular area labeled "Diamante do Antanahares".
- Geological Units:** Labeled from north to south as: Cadeia, Vila, and Pernote.
- Structures:** Labeled from north to south as: Fissura, Grotas, and Ribeirão das Pedras.
- Other Labels:** Includes "Praia", "Cachoeira", "Fazenda", "Cidade", "Vila", and "Pernote".
- Scale:** A scale bar indicates distances up to 10 km.

58





160



14

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

A detailed black and white line drawing of a complex branching structure, likely a root system or a network of vessels, showing various nodes and connections. The drawing is highly detailed, with fine lines representing individual fibers or vessels.

卷一

TANTRASUNDARI

100

= 810 NEGRO =

卷之三

ESTADO DO AMAZONAS

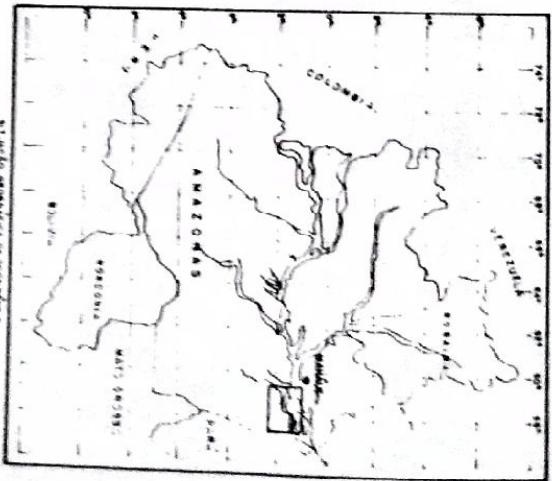
ESTADO DO AMAZONAS

- 810 -

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

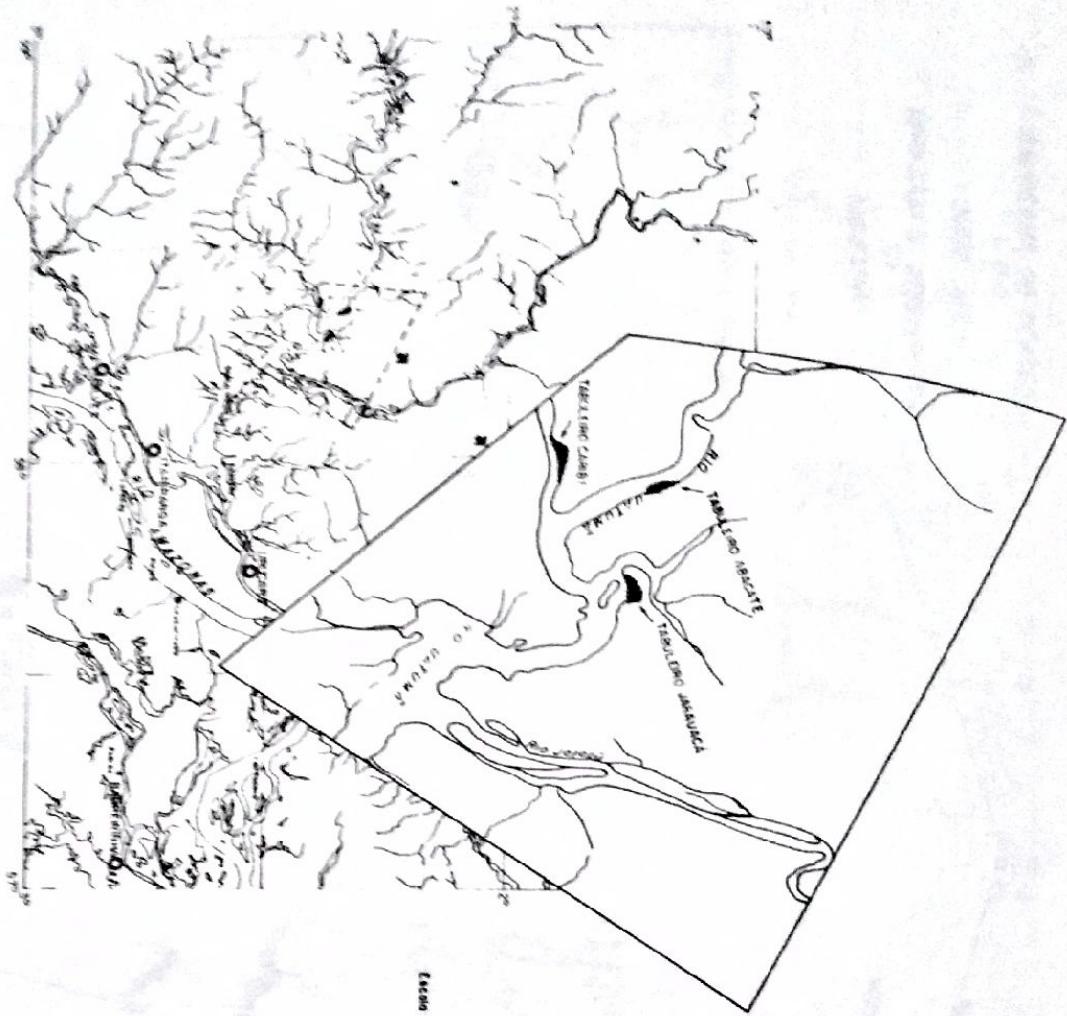
TARTARUGAS

1886 — SUDAN



INTERPRETAÇÃO A PARTIR DE IMAGEM DE RIGOR
MOTÍVOS SEMI-CONTINUOS / ENC. 1 250 000

A black and white micrograph showing a network of thin, branching root structures extending from a central point, likely a seedling or root system.



80

ESTADO DO AMAZONAS

— RIO SOLIMÕES —

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS
DE TARTARUGAS

180' — SUDAN

ILHAS CODAJAS

são joaquim

CODAJAS
JAGUARUANHO

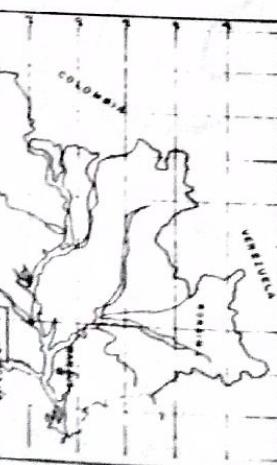
CONFINTO

CINTUBA

MARITUBA

FILISMINO

Escala
1:200.000
1:100.000



INTERPRETADO A PARTIR DE IMAGEM DE RADAR
ESTRUTURA GEOLÓGICA DA Bacia
MOSAICOS SEM CONTRO ADV/ESC 1:250.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

— 180' —

DELEGACIA ESTADUAL DO PARA
HELEN - PA/

1975

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

* * *

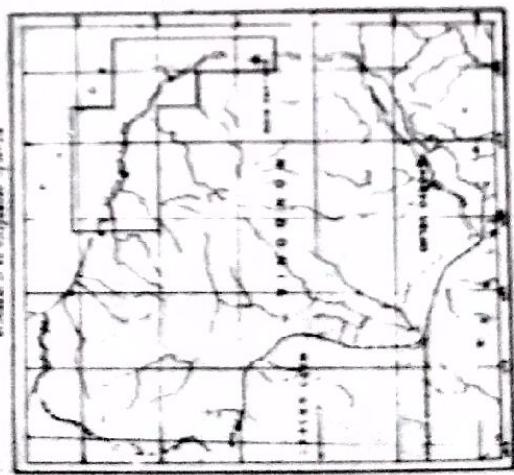
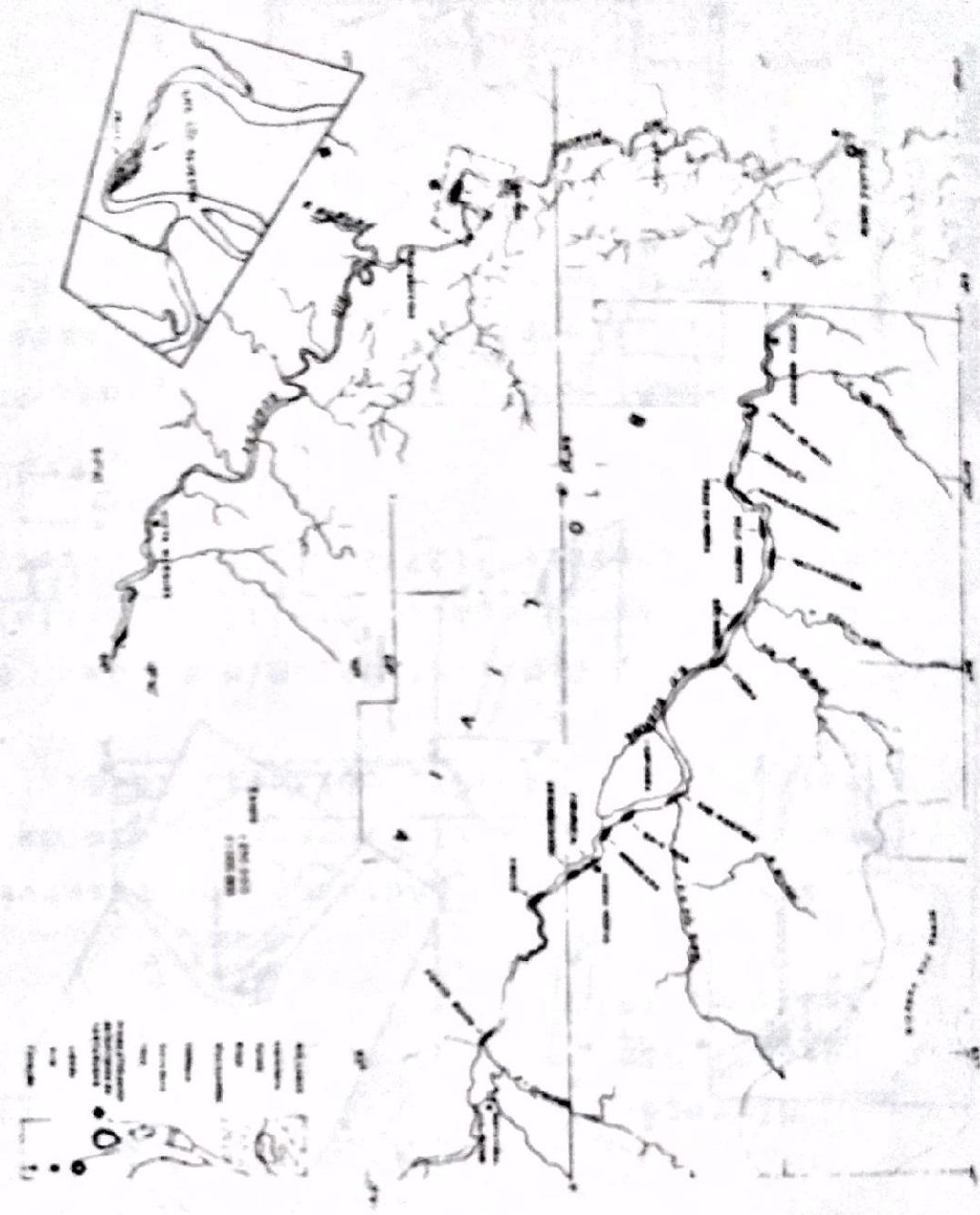
— RIO MAMORÉ —

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

DE

TARTARUGAS

RIO — SUDAM



INTERPRETAÇÃO A PARTIR DE IMAGENS DE RADAR
MOSAICO SEM DOWNSAMPLING 8x8, 1 RIO 000

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
— IBDF —
BRAZILIA (FONDAZIONE BRAZILENA)
1979

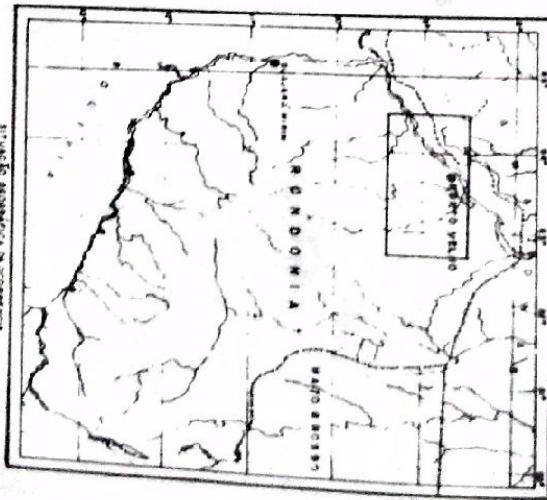
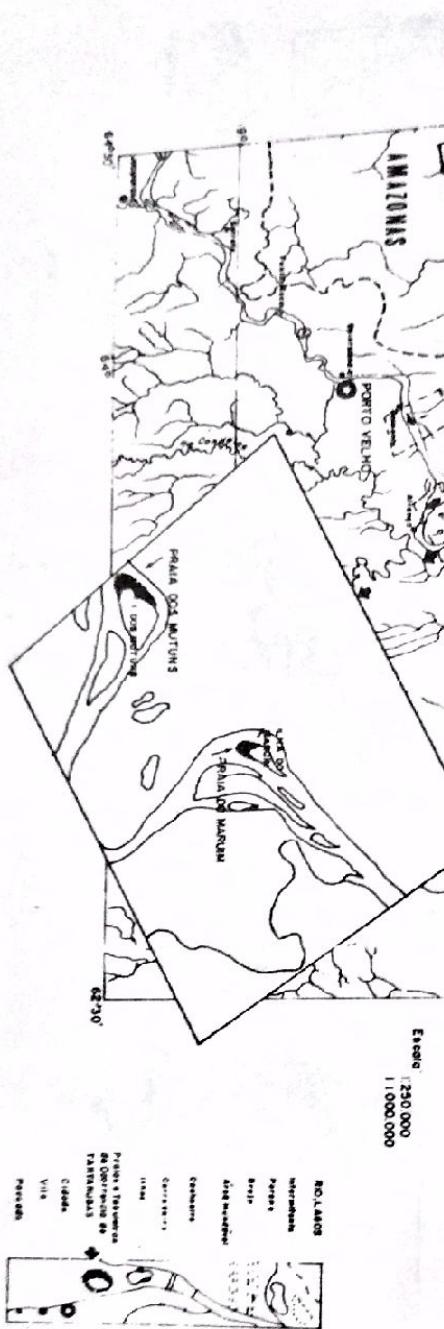
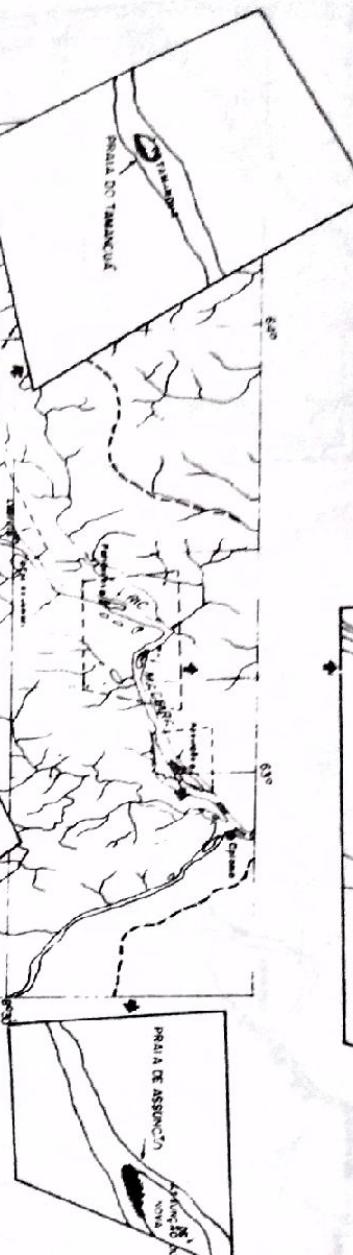
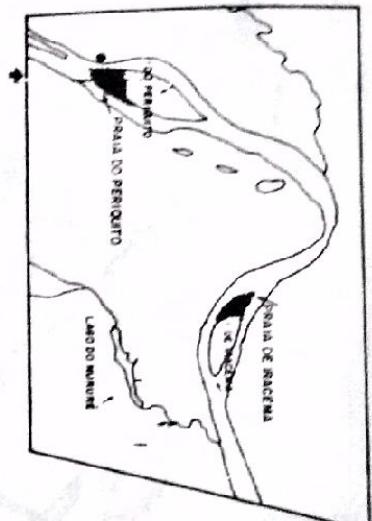
TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA

- RIO MADEIRA -

LEVANTAMENTO DE TABULEIROS

TARTARUGAS

180F — JUDAM



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

13 - REFERÉNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - ALFINITO, J. Identificação dos principais tabuleiros de tartarugas do Rio Amazonas e seus afluentes; Relatório. Belém, IBDF. Coordenadoria Regional do Norte, 1975. 76p. (datilog.).
- 2 - _____ Migração de tartarugas. Brasil Florestal, Rio de Janeiro, 7(25): 55-56, jan/mar. 1976.
- 3 - _____ & VIANNA, C.M. Indicação de reservas biológicas. Brasil Florestal, Rio de Janeiro, 7(28): 49-51, out/dez. 1976.
- 4 - _____; VIANNA, C.M.; SILVA, M.M.F. da. Berçário de tartarugas. Brasil Florestal, Rio de Janeiro, 7(27): 30-33, jul/set. 1976.
- 5 - _____; VIANNA, C.M.; SILVA, M.M.F. da; RODRIGUES, H. Transferência de tartarugas do Rio Trombetas para o Rio Tapajós. Brasil Florestal, Rio de Janeiro, 7(26): 49-53, abr/jun. 1976.

6 - ALFINITO, J.; VIANNA, C.M.; VALLE, R.C.,
SILVA, M.M.F. da. Preservação da tartaruga amazônica. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE FAUNA SILVESTRE E PESCA FLUVIAL E LACUSTRE AMAZÔNICA. Manaus, 1973.
Relatório do simpósio... Belém, IBDF/
SUDEPE/IICA-TRÓPICOS, 1973. v.2, p.VIII-E-1-35. (Informe de Conferências, Cursos e Reuniões, 26).

7 - AYRES, M. et alii. A Karyological study of turtles from the Brazilian Amazon region. Cytogenetics (8): 401:409, 1969.

8 - BIER, O. Bacteriologia e imunilogia. 5.ed. São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1951. 795p.

9 - BRASIL. Divisão de Caça e Pesca. A tartaruga verdadeira do Amazonas(Resumo Informativo). Rio de Janeiro, 1954.

10 - BRASIL. Leis, decretos, etc. Lei nº 5.197 - 3 jan. 1969. Dispõe sobre a proteção à fauna. Diário Oficial, Brasília, jan. 1969.

- 11 - IBDF. Portaria nº 1.136 - 07 out. 1969 .
Dispõe sobre criadouros legalizados.
- 12 - IBDF. Portaria nº 1.265P - 07 fev. 1973 .
Dispõe sobre produtores rurais.
- 13 - PADUA, M.T.J. Áreas de Preservação: Parques Nacionais e Reservas Biológicas.
Brasil Florestal, Rio de Janeiro (32) :6-14, jun./set. 1977.
- 14 - PARRA, R. Estratégia digestiva de hervívoras ruminantes e não ruminantes. In: SEMINARIO SOBRE CHIGUIRES (*Hidrochaerus hidrochaeris*) Y LAS BABAS (*Caiman crocodilus*). Programa y resumenes. Maracay, Conselho Nacional de Investigaciones Científicas y Tecnológicas, 1976.
- 15 - PINTO, C. Zoo-parasitos de interesse Médico-Veterinário. 2.ed. Rio de Janeiro, Ed. Científica, 1945. 46lp.
- 16 - WETTERBERG, G.B.; FERREIRA, M.; SANTOS, W. L. dos; ARAUJO, V.C. de. Fauna Amazônica preferida como alimento. Brasília, PRODEPEF, 1976. 24p. (PRODEPEF. Série Técnica, 4).

ALFINITO, José. A tartaruga verdadeira do Amazonas-sua criação. Belém, FCAP. Serviço de Documentação e Informação, 1980. 68 p. (FCAP, Informe Técnico, 5).

ABSTRACT: A study of the life's cycle of the amazonian tortoise (*Podocnemis expansa*), is presented together with recommendations on protection measures and economic farming methods; informations are supplied on the geographical distribution of *P. expansa* hatching beaches along the main rivers of the Brazilian Amazon Region.